ANNO LXX — Sexta-feira 22 de Junho de 1894 — NUMERO 140

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Junho, ás 11 horas da manhã (recebido na estação ás 3 horas e 54 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 15 minutos)

O partido republicano federal do Rio de Janeiro, reunido em Petropolis, escolheu para seus candidatos aos cargos: de presidente do Estado Mauricio Abreu; e vice-presidentes Barão Miracema, Martins Torres e Elias Moraes.

— Foi exonerado o actual commandante da Escola Militar do Ceará, e nomeado para substituil-o o tenente coronel Leopoldo Pinheiro Bittencourt.

— Na recepção da esquadra nacional, que se effectuará no dia 23 do corrente, haverá barcas e lanchas com passagens á preço reduzido.

N'esse dia haverá dispensa do ponto dos empregados publicos,

Os navios surtos no porto embandeirarão.

O commercio associa-se aos festejos, que devem ser explendidos.

Buenos-Ayres, 21 de Junho.

Foi supprimida a quarentena para as procedencias do Brazil.

Montevidéo, 21 de Junho.

Acha-se enfermo o Sr. Salgado.

Alencar foi intimado á não invadir o territorio.

Napoles, 21 de Junho.

Foi fechada a Universidade, em consequencia de desordens promovidas pelos estudantes.

Taes desordens, porém, continuam. Houve tiroteio por parte da policia, morrendo alguns estudantes e ficando outros feridos.

Berlim, 21 de Junho.

O embaixador inglez demittio-se desse posto, por causa de desgostos com o Imperador da Allemanha.

Milão, 21 de Junho.

Foi inaugurado o Banco Italo-Germanico.

Rio de Janeiro, 21 de Junho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos da noite, e entregue ás 10 horas e 20 minutos).

O Congresso Nacional reune se amanhão para discutir o parecer da mesa sobre os relatorios ácerca da eleição presidencial.

E' provavel que amanhã, incetada a discussão inicial, seja approvado no sabbado o parecer, começando segunda-feira as camaras á funccionar separadamente.

— Consta que está assignada a Mensagem presidencial relativa ao estado de sitio. Nada sollicita ella de novo, e sómente expõe as causas que determinaram as prorogações das medidas tomadas.

— Telegrapharam da Lapa dizendo que, após renhido combate, o 2.º regimento de cavallaria da guarda nacional do districto Federal aprisionou o coronel Felicio Ribas e 21 companheiros d'elle.

— O cambio fechou hoje á 9 e 1/4, tendo havido negocios á 9 e 7/32 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

—

A verdade é que de todos os elementos, que se unem em varias proporções para produzirem no coração do homem a complexa commoção que se chama o amor, os mais fortes são os que os attractivos physicos despertam; os segundos em gradação de força são os attractivos moraes; os mais fracos são os attractivos intellectuaes, ainda assim não são aquelles que resultam da sciencia adquirida, porem, mui principalmente, os que são oriundos das faculdades naturaes, taes como a vivacidade, o espirito, a perspicacia. Se alguem pensar que a nossa asserção é aviltante para o caracter dos homens porque se deixam dominar d'esta maneira, nós responder lhe-hemos que não sabe o que diz quando põe em questão as ordenações divinas; ainda que nesta ordem de coisas não houvesse uma intelligencia manifesta, nós podemos estar certos de que a natureza teve em vista algum fim importante. Mas essa intelligencia é perfeitamente patente a todos os que observam Quando nos lembramos que um dos fins da Natureza, ou melhor que o seu fim supremo, é a felicidade da posteridade: e que, em toda a amplitude que lhe diz respeito, uma intelligencia baseada n'um mau *physico* é de pouco valor, pois que os seus descendentes morrerão n'uma ou duas gerações; e inversamente que um bom *physico*, embora desacompanhado de dotes espirituaes; merece ser conservado, porque, atravez das gerações futuras as faculdades intellectuaes devem ser indefinidamente desenvolvidas, nós vemos quam importante é essa orientação dos instinctos acima descriptos. Mas, abstrahindo d'esta verdade, como os nossos instinctos estão assim orientados, é uma loucura persistir n'um systema que tanto prejudica a constituição das crianças só para lhes sobrecarregar a memoria.

Eduquem tão distinctamente quanto possivel fôr — no melhor e no mais alto grau — com tanto que não produzam qualquer incommodo physico (e observaremos de passagem, que se poderia alcançar um alto grau intellectual se fosse menos cultivada a memoria do papagaio e mais as faculdades humanas, e se a disciplina se estendesse por aquelle vasto periodo existente entre a escola e o casamento).

Mas educar d'esta maneira, produzindo uma degeneração physica, é perder o fim principal de todos os cuidados, de todas as despezas, de todas as anciedades. Sujeitando as filhas a este systema de alta pressão, os paes na maior parte das vezes aniquilam o futuro d'ellas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 7 de Maio de 1894

Officios:

Ao Dr Inspector da Alfandega. — Communico-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o Bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade, entrou para o quadro da magistratura d'este Estado no dia 16 de Abril ultimo, quando assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito, do municipio de Panellas, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do mesmo mez.

— Ao Dr. Inspector do Thesouro do Estado. — Attendendo a que não é rasoavel que os Engenheiros nomeados para examinarem as usinas, auxiliadas pelo Estado, façam este serviço gratuitamente, uma vez que, alem do trabalho e esforço que empregam para tal fim, dispendem quantias com transporte, conforme o local das mesmas usinas, declaro-vos que deveis scientificar aos respectivos concessionarios, que requererem o alludido exame, que a elles cumpre recolher a esse Thesouro a importancia de uma gratificação que será arbitrada para cada um dos referidos Engenheiros, tendo-se em vista principalmente a situação das fabricas a serem examinadas.

— Ao administrador dos Correis. — Peço que vos digneis informar por quem foi recebida no correio do municipio de Altinho a quantia de 209$200 de que trata o officio junto por copia da commissão examinadora do extinto corpo de policia regional de 29 de Março ultimo sob nº 118 e a que vos referistes no de nº 159 de 13 de Novembro do anno passado.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Presidente do Tribunal do Jury. — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que providenciou no sentido de ser satisfeita a requisição constante do vosso officio de hoje, que assim fica respondido.

— Ao Dr. Inspector do Thesouro do Estado. — O Exc. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 5 do corrente o Bacharel Bernardo José da Gama Lins reassumiu o exercicio do cargo de 1º Promotor Publico do municipio d'esta capital, visto ter-se expirado a licença em cujo goso se achava.

— Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros. — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar vos que designou o dia 18 do corrente, anniversario da abertura do Theatro Santa Isabel, para ter logar o espectaculo em beneficio do mesmo Theatro, devendo ser cantada a opera «Baile de Mascaras».

E porque esse espectaculo é considerado de gala, S. Exc. espera que essa Inspectoria envide os esforços necessarios a tornal-o uma festa digna da data solemne.

Despachos do dia 19 de Junho de 1894

Dionisio José dos Santos, sentenciado, pedindo uma certidão. — Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario a certidão pedido.

Luiz Patricio da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter andamento sua appellação. — Inexacta como é a allegação do peticionario, não tem logar o que requer.

Antonio Ignacio de Albuquerque, preso pobre, pedindo para ser posto em liberdade, visto estar soffrendo constrangimento illegal. — Informe o Sr. Dr. Juiz das Execuções criminaes.

Antonio Hermino de Senna pedindo pagamento da quantia de 1:500$900. — Aguarde votação do respectivo credito.

Antonio Pensado de Oliveira, Escrivão da Collectoria Estadual de Serinhãem, pedindo aposentadoria. Informe o Sr. Inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Joaquim Cascão, pedindo seja dada baixa nas annuidades dos predios nº 25 da R do Bom Jesus. — Prejudicado.

Antonio Joaquim da Silva, preso pobre, pedindo uma certidão. — Volte ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth para que chame a attenção do Escrivão sobre a insufficiencia da certidão junta.

Agapio Muniz Tavares, pedindo para contractar o fornecimento de rações aos presos pobres. — Concorra á nova praça.

Anna Clementina de Souza Barros, professora publica em disponibilidade, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Gonçalves Lima, sentenciado, pedindo perdão. — Indeferido.

Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, promotor publico do municipio de Gloria de Goitá, pedindo justificação de faltas. — Justifico. Depois de notado na secção do Aarchivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. Inspector do Thesouro do Estado para os devidos fins.

Bacharel Antonio Augusto de Hollanda Costa promotor publico nomeado para Petrolina, pedindo prorogação de praso para entrar em exercicio. — Indeferido.

Tenente Antonio da Costa e Sá, preso em Fernando de Noronha pedindo para fazer ir para aquelle Presidio sua bagagem. — Sim rigorosamente examinada aqui, e no Presidio pelo Director, a quem irá consignada e a quem deverão ser entregues as chaves.

Bernardo Silvestre do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão. Indeferido.

Bacharel Carlos de Castro Graça, pedindo uma area em Fernando de Noronha por arrendamento. — Indeferido.

Felix Francisco da Cunha, sentenciado, pedindo perdão. — Indeferido.

Capitão Felippe de Moraes Bezerra de Andrade, ex-commissario da extincta guarda local, pedindo pagamento do que se lhe deve a contar de 1º a 7 de Setembro de 1892. — Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro.

Fortunato Francisco Antonio, praça do esquadrão de cavallaria, pedindo aposentadoria. Ao tenente-coronel commandante interino do corpo policial para mandar certificar o tempo de serviço do peticionario.

Francisco Antonio de Salles, sentenciado, pedindo perdão. Indeferido.

Francisca Nunes Cordeiro, mãi do menor Arthur Coriolano de Farias, pedindo que seja dito seu filho excluido do corpo policial. — Indeferido.

Francisco Antonio Moreira, furriel do esquadrão de cavallaria, pedindo reforma. Ao tenente-coronel commandante interino do corpo policial para mandar certificar o tempo de serviço do peticionario.

Francisco Antonio da Silva, sentenciado, pedindo perdão, — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 256 de 28 de Março de 1860.

Gomes de Mattos & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 1:83$457 devida a Silva Vieira & C., do Rio de Janeiro. — Informe o Sr. Dr. questor policial.

Joaquim Juvencio de Almeida, alferes reformado do corpo policial, pedindo seja computada em sua reforma a gratificação de 25$000. — Indeferido.

José de Souza e Mello & C., recorrendo de um despacho da junta especial do Thesouro de 11 do corrente. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José d'Assumpção Oliveira, pedindo suppressão do apparelho da Companhia Recife Drainage existente no becco do Tambiá, n. 21. — Deferido.

José Pereira de Souza, cabo de esquadra do corpo policial, pedindo baixa do serviço. — Deferido.

Julio Cunto de Mello professor publico, pedindo para ser considerado em disponibilidade. — Deferido.

João Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo para cumprir sua pena na cadeia de Limoeiro. — Indeferido.

José Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo uma certidão. Remettido ao Sr. Dr. questor para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Rodrigues da Costa, sentenciado, pedindo sejam-lhe entregues as informações prestadas sobre um seu recurso de graça que foi indeferido — Indeferido.

José Odilon Annes Jacome Pires, chefe de secção aposentado, ora em commissão na Recebedoria, pedindo seja declarado ao Thesouro qual a verba por onde deve correr a sua gratificação. — Informe o Sr. inspector do Thesouro.

José Gregorio da Patrocinio, recorrendo de uma decisão do Sr. prefeito municipal. — Das decisões do Dr. prefeito municipal não cabe recurso para este Governo.

José Francisco de Figueiredo e Manoel Joaquim de Freire, pedindo relevação da multa de 10 % em que incorreram. — Deferido. Fica marcado o praso de oito dias para os peticionarios effectuarem o pagamento.

Luiz Gomes da Costa, sentenciado, pedindo passagem até Fernando de Noronha para sua familia. — Ao Dr. questor para dizer sobre a familia do peticionario.

O mesmo, idem idem. — Indeferido.

Manoel Luiz dos Anjos, sentenciado, pedindo perdão. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Luiz Ribeiro, sentenciado, pedindo uma certidão. — Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter andamento sua appellação. — Não sendo exacta a allegação do peticionario, não tem logar o que requer,

Manoel Roberto da Costa, pedindo sejam retirados os apparelhos da Recife Drainage das casas ns. 37 a 47 da rua do Socego, visto terem sido desoccupadas por ordem do prefeito municipal. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Maria do Livramento Nonato, professora em disponibilidade, pedindo entrega dos documentos. — Entregue-se, mediente recibo.

Maria Leopoldina Pires Ferreira, professora do municipio de Iguarassú pedindo para ser considerada em disponibilidade. — Indeferido.

Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Chico, sentenciado, pedindo para ser remettido para o Estado de Alagoas onde diz estar pronunciado. — Indeferido.

Orlando Miquilino de Almeida, escrivão do civel e tabellião por distribuição do municipio de Nazareth, reclamando contra a desannexação de parte dos officios de seu cartorio. — Dirija-se ao Congresso Legislativo.

Bacharel Pedro Francisco de Mello, promotor publico do municipio de Granito, pedindo justificação de faltas. Justifico. Depois de notado no archivo da secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Dr. inspector do Thesouro para os devidos fins.

Remigio Rodrigues Villas Boas, praça do esquadrão de cavallaria, pedindo reforma. — Ao tenente coronel commandante interino do corpo policial para mandar certificar o tempo de serviço do peticionario.

Urbano Manoel Vera Cruz, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter andamento sua appellação. — Sendo culpado da demora allegada o patrono do réo, não ha que deferir

Virginio Mendes do Silveira e Herculano Mendes da Silveira, sentenciados, pedindo uma certidão — Remettida ao Dr. questor para mandar entregar aos peticionarios a certidão junta.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1894.

O ajudante do porteiro,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª secção — N. 136. — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1894.

Sr. Dr. Governador. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Lucas dos Santos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Bezerra, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Hermenegildo José de Souza, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Manoel Ferreira da Cruz, como gatuno e desordeiro.

Acerca da visita feita na Casa de Detenção, no dia 16 do corrente, pelo Dr. 3º promotor publico da capital, recebi do mesmo Dr. promotor o seguinte officio:

« Terceira Promotoria Publica do Recife, em 19 de Junho de 1894. — Illm Sr. — Em cumprimento ao disposto no art. 54 § 6º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, procedi no dia 16 do corrente mez, em companhia do Dr. delegado do 2º districto, á visita á cadeia desta capital, encontrando 13 presos pronunciados, 7 sentenciados, 4 processados e 1 appellado, os quaes nenhuma reclamação me fizeram quer quanto ao estado dos seus processos, quer quanto ao tratamento e alimentação que alli recebem.

Daquelles pronunciados 8 serão submettidos a julgamento na proxima sessão do Jury, e quanto aos restantes nenhuma providencia se faz precisa no sentido de serem tambem julgados na sessão do Jury que se avisinha, visto as datas recentes de suas prisões, e por esse motivo não podem ser preferidos em detrimento de outros presos antigos e appellados.

« Os demais que alli existem não foram processados no districto criminal que limita a esphera de minhas attribuições, e por isto, faltando-me competencia para tomar conhecimento das suas reclamações, só me era dado attender áquelles que commetteram os crimes que alli expiam na circumscripção criminal que me foi designada pelo Exm. Sr. Dr. procurador do Estado, e a qual está sob a immediata fiscalisação desta Promotoria.

« Apraz-me communicar ainda a V. S. que percorri todas as dependencias daquelle edificio, inclusive as officinas e cozinha, observando, com maxima satisfação, além da boa ordem mantida na distribuição dos presos e cabal direcção no serviço interno, completo saneamento que resulta do esmerado asseio que alli se nota e que é o merecimento de estabelecimentos congeneres.

« Dest'arte, dando desempenho ao preceituado no artigo da lei já citada, cumpre-me scienficar a V. S. que tão denodado se tem manifestado no exercicio do cargo que tão dignamente occupa elevando-o com a sua reconhecida intelligencia, probidade e illustração, o resultado da minha visita áquelle estabelecimento, que está sob a criteriosa vigilancia de V. S.

« Saúdo a V. S. — Illm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, muito digno questor policial. — O 3º promotor publico, Manoel dos Santos Moreira. »

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despacho do dia 21 de Junho de 1894

Antonio Francisco de Salles Dutra, deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos o predio n. 6, sito a Estrada Real da Torre.

Antonia Amalia dos Santos deferido afim de ser considerado izempta da decima a sua casa n. 4 no Encanamento freguesia do Poço da Panella, a contar do exercicio de 1882 — 1892 de acordo com a lei n 1544 e 844 do art. 1.º da lei n. 2125.

Alexandre José Maria de Holanda Cavalcante Filho — Deferido para tomar-se por termo a fiança provisoria

Farias & Almeida deferidos afim de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 62, a rua da Restauração da freguesia do Recife menos quanto ao imposto de Bombeiros

Manoel Paulo dos Santos deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 36 — a rua de S Miguel freguesia de Affogados.

Manoel José Martins deferido de accordo com as informações

Joaquim Nunes Machado Coutinho e outros, a Contadoria para fazer na respectiva folha a nota da restituição. ja em relação dos signatarios das inclusas petições, já dos demais em identicas condições, podendo ser esta feita pela propria folha, depois das verificação necessaria.

Escrivão da Collectoria do Rio Formoso e Rodrigo da Silva Rego — Aprovados.

Anna Maria da Cunha Oliveira — A 1ª Secção do Contencioso

Maria Olindina da Silva Coutinho — A Contadoria para escripturar,

Frei José de S Julia Botelho — Junte conhecimento do ultimo semestre de decima nos termos do art 232 do Reg. de 2 Julho de 1879.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 21 de Junho de 1894

José Paulo Botelho — Informe a 1ª Secção.

Maria Amelia Monteiro Pessoa — Informe a 1.ª Secção

Patricio José Tavares de Vasconcellos, Joaquim Maria de Moura — Informe a 1ª Secção.

Benjamin Fonseca — Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

A representação dos delegados das opposições reunidas, sua entrega e resposta do rei — Commentarios da imprensa e exceptos de alguns orgãos della — Campanha contra a cobrança dos impostos e meeting progressista no Porto de protesto contra a politica interna do governo e sobre diversas reformas — Uma carta do Visconde de Chancelleiros. Impressões produzidas na imprensa — Outras cartas do Dr. Abreu Martins em contradicta.

—

Em sequencia da reunião celebrada pelas opposições reunidas, de que em tempo lhes demos noticia, os respectivos delegados já apresentaram ao rei a sua representação, que lhe foi lida pelo Sr. Dias Ferreira.

Damos ao conhecimento dos nossos leitores esse documento de importancia politica:

« Senhor — Os pares vitalicios e electivos e os deputados eleitos reunidos nesta capital na noite de 16 do corrente encarregaram-nos de vir perante Vossa Magestade expor mais uma grave infracção constitucional e reclamar lhe desde já as providencias indispensaveis ao restabelecimento da independencia, equilibrio e harmonia dos poderes politicos.

O ministerio actual, Senhor, acolhido na sua elevação ao poder sem accentuada hostilidade e encontrando depois até nos proprios adversarios singular desprendimento partidario e até decidido favor, parecia durante a ultima sessão legislativa disposto a aproveitar o patriotico concurso de todos para resolver as graves questões pendentes. Em vez, porém, de continuar politica tão sensata como prudente, entrava pouco depois n'um caminho em que se diria pelos seus actos apostado a suffocar as legitimas manifestações da opinião e designadamente a manter-se fóra de toda a fiscalisação parlamentar.

Foi assim que dissolvendo a camara dos deputados e a parte electiva da camara dos pares, succedia inutilisar-se o preceito legal que manda abrir as cortes no dia 2 de Janeiro.

Adiando em seguida a eleição geral que devia verificar-se a 11 de Fevereiro e a reunião das cortes que devia realisar-se dentro de trez mezes depois da dissolução, nem sequer fixou termo a esse adiamento, impedindo assim, em quanto lhe aprouvesse, que a nação exercesse o direito primario de escolher os seus representantes e de fiscalisar por intermedio destes os actos ministeriaes. Foi então que um partido politico, o progressista, veio perante Vossa Magestade respeitosamente, mas com aquella franca lealdade com que os naturaes deste reino usavam fallar ao Rei, expor tão grave como insolito attentado e reclamar as providencias que o caso estava exigindo.

O governo, porém, se resolveu convocar os collegios eleitoraes resolveu ainda, inconstitucionalmente, a fixação do dia em que as cortes geraes se deviam reunir.

Não satisfeitos com tamanhas quebras do pacto fundamental, o ministerio aventurou-se á pratica de uma ultima e gravissima infracção constitucional.

Effectuadas as eleições e quando era de esperar que dentro em pouco se reunisse o parlamento para ao menos votar os impostos, o governo, Senhor, sem razão e até sem sombra de razão, convoca por decreto de 4 do corrente só para 1 de Outubro as cortes, impedindo-as assim de exercer a sua principal prerogativa!

Neste diploma não se sabe qual é mais para admirar se o claro intuito de desprezar a constituição, se a escusada antecedencia com que tal proposito se traz a publico. Mal vai aos governos que, embora pretextando quaesquer imperfeições do systema parlamentar, julgam poder substituir a expressão da soberania nacional, fonte de toda a autoridade, pelo seu arbitrio pessoal. A nação, Senhor, quiz um dia ser livre e mão grado aos vexames, ás perseguições, aos sacrificios e até a uma guerra fratricida, foi-o. E não ha de ser — sessenta annos volvidos — que a liberdade, que tanto custou, haja de ser posta de parte como coisa inutil e não perniciosa.

E' o direito de votar imposto a propria essencia do systema representativo. E por isso aquelle povo, que soube defender ao transe e conservar á custa de penosos sacrificios o chamado poder da bolsa, vio robustecerem se as suas instituições parlamentares emquanto outros menos ciosos dos seus fóros, assistiam a successiva diminuição e por ultimo ao desapparecimento das velhas côrtes nacionaes.

Não seria por ventura difficil encontrar na nossa propria historia provas deste asserto mas a verdade é que tendo o legislador constitucional inscripto na Carta como um dos artigos do novo symbolo politico que

> « todas as contribuições directas, á excepção d'aquellas que estiverem applicadas aos juros e amortisação da divida publica, serão annualmente estabelecidas pelas Cortes geraes, mas continuarão até que se publique a sua derogação ou sejam substituidas por outras ».

a nação, ainda não satisfeita com semelhante garantia, ampliou-a no primeiro acto addicional com estrouro texto tão expressivo como terminante:

> « Os impostos são votados annualmente; as leis que os estabelecem obrigam sómente por um anno ».

E' deste direito que a nação fica esbulhada pelo decreto do governo, frustrando-se assim a mais solida garantia do pacto constitucional.

Certo é que o povo, desta arte affrontado, poderia encontrar na propria Constituição recurso para impedir que o governo pozesse por obra o seu intuito.

De facto, desde que a Carta determina que nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei, quaesquer decretos do Governo mandando lançar ou cobrar impostos a ninguem obrigam.

Não nos soffre porém a lealdade de cidadãos livres, nem nos permitte o decoro de representantes da nação esperar silenciosos a consummação do attentado Circumstancias ha em que o silencio é criminosa complicidade ou vergonhosa cobardia.

Reunimo-nos pois e hoje vimos apresentar a Vossa Magestade os capitulos do nosso aggravo e reclamar-lhe que no exercicio do Poder Moderador se digne convocar as cortes geraes a tempo de poderem votar os impostos.

Mas, Senhor, ainda isto não é tudo. A nação acaba de ser dolorosamente sorprendida pela noticia do rompimento das nossas relações diplomaticas com o Brazil.

Escusado será encarecer a gravidade de um facto que ao mesmo passo que fere o sentimento nacional no que elle tem de mais intimo, perturba valiosos interesses e ameaça o futuro de nossos irmãos de além mar, a quem o amor á terra natal tanto mais parece acendrar se quanto mais longe della teem vivido. Nesta provação só os representantes do paiz, reunidos em côrte, poderão, como bons portuguezes, inspirar-se todos n'um sentimento commum e pondo de parte vistas partidarias dar ao governo da nação a força necessaria para resolver sem quebra de dignidade o conflicto que tão sinistramente pesa sobre nós.

Deferindo a nossa reclamação como esperamos, terá Vossa Magestade attendido queixas justas, satisfeito a opinião sobresaltada, e dado, como rei constitucional, prova segura de amor á liberdade e respeito á soberania da nação. — Antonio Candido Ribeiro da Costa — Antonio de Souza Silva Costa Lobo — Antonio Telles Pereira de Vasconcellos Pimentel — Augusto Faschini — Francisco Antonio da Veiga Beirão — José Dias Ferreira — José Lucianno de Castro — José Vicente Barbosa do Bocage. »

Após a leitura, recebendo a representação, S. M. proferio estas palavras:

« Recebendo a representação, que me é entregue, posso assegurar-lhes que préso sinceramente os principios liberaes implantados e mantidos neste seculo pelos esforços por igual dedicados dos reis e do povo portuguez, e que os meus actos se inspiram sempre no proposito unico de servir e defender os verdadeiros e superiores interesses do paiz. »

— A representação e a resposta do rei tem dado largas ensanchas aos commentarios da imprensa, que se divide em suas apreciações.

Da leitura desses dous documentos, que de certo não serão perdidos para a historia, escreveu o «Seculo», vê se que ao pedido feito pelos pares e deputados opposicionistas para que o poder moderador se digne convocar as cortes não só a tempo de poderem votar os impostos, na conformidade da lei fundamental, mas tambem para dar ao governo da nação a força necessaria afim de resolver dignamente o conflicto luzo-brazileiro, respondeu o mesmo poder moderador que os seus actos se inspiram sempre no proposito unico de servir e defender os verdadeiros e superiores interesses do paiz.

Quer isto dizer, sem mais preambulos, que o que está feito, está muito bem feito. Logo a concentração liberal obteve uma resposta mais categorica ainda da que deu o poder moderador no dia 3 de Fevereiro ultimo ao partido progressista, quando lhe apresentou outra representação contra a inconstitucionalidade do governo.

Restarão porventura algumas duvidas ainda aos membros da concentração liberal, que votaram a petição ao rei?

A resposta do poder moderador é bem clara, não se encontra nella sentido ambiguo ou hesitante.

O poder executivo, do qual é chefe, segundo a carta constitucional, o proprio monarcha, lançou-se na mais extraordinaria de todas as dictaduras que tem havido no nosso paiz nestes ultimos sessenta annos, e não está disposto a entrar na lei, porque é esse o verdadeiro e superior interesse do paiz.

O verdadeiro e superior interesse do paiz é que determinou a suspensão da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes.

O verdadeiro e superior interesse do paiz é que aconselhou o poder executivo a regressar ao absolutismo.

E' assim mesmo.

O povo não está preparado para ser livre, pensa o poder executivo. D. Pedro IV dizia que havia de fazer os portuguezes livres á força, que elles haviam de aceitar a Carta ainda que a não quizessem.

Decorreram mais de sessenta annos, e como os portuguezes persistem em não querer ser livres, o poder executivo, na sua alta sabedoria, entende que já foi longa a experiencia e que deve retomar a tutoria.

E' o bem da patria que o inspira. »

Alludindo o *Commercio de Portugal* á campanha de descredito que se levantou á roda da representação, disse:

« Podem levar tudo de *chacota*, podem motejar e escarnecer dos sentimentos os mais nobres, da isenção a mais patriotica, da dedicação a mais leal; mas o que não podem é destruir a verdade, e a verdade é que neste paiz tem uma constituição, esta constituição está suspensa ha cinco mezes e continuará a estar por mais quatro!

Registrado este facto, ha de haver dentro e fóra do paiz quem faça justiça ás rectas intenções e aos honrados intuitos dos liberaes que se apresentarem hoje (ante-hontem) no paço a reclamar que acabe quanto antes essa grande vergonha e se restaure o imperio da lei suprema do Estado.

Parece-nos que no confronto não caberá a estes ultimos o peior logar, para quem tem noções claras e perfeitas do que é o dever. »

E referindo-se em especial á resposta, ajuntou:

« O que se deve concluir da resposta de el-rei é que elle não cede ás reclamações dos seus antigos e mais leaes e mais dedicados ministros, e que fazendo consistir o seu amor pelos principios liberaes e a sua inspiração nos supremos interesses do paiz, na mais flagrante violação daquelles principios, e, arriscando sériamente esses interesses, elle obedece á uma falsa orientação dos seus deveres constitucionaes, d'onde procede a cega confiança que deposita nos ministros actuaes, que abusam da sua inexperiencia e fazendo delle, com sacrificio da liberdade e da nação, o mais docil instrumento das suas vaidades, das suas ambições e dos seus caprichos!

E' muito doloroso ter de dizer todas estas verdades, mas não o é menos ter de ouvir ao chefe da uma nação, que o é e só pode sel-o em nome de uma constituição que elle jurou observar e fazer observar, que ama a liberdade e quer a liberdade e quer a ventura do seu povo, faltando a esse juramento e consentindo que essa constituição seja violada e trasgredida impunemente »!

Dando conta da representação, argumenta o *Diario Illustrado* com a *dictadura* de 17 de Julho de 1886 a 17 de Março de 1887, sustentada pelo partido progressista, contra este proprio partido; e nota o *Dia* por seu lado, que, depois da *resposta* de el rei á *representação* das opposições reunidas, a imprensa ministerial segue outro rumo no modo de defender o governo, desculpando-o pela sua falta de respeito pela Carta Constitucional.

— Neste estado de cousas, a imprensa opposicionista sustenta grande campanha contra a *cobrança dos impostos*, á falta de votação pelo *adiamento* das camaras; e o *Economista* procurando rebater essa opinião, em um de seus numeros, deixou escriptas estas palavras:

« Estamos admirados do profundo respeito que, á ultima hora, se tem em certos grupos pela lettra da Carta Constitucional e por ambos os seus actos addicionaes.

Citam-se os textos relativos á cobrança annual dos impostos e por um triz que não são citados tambem os textos relativos á discussão, votação e promulgação das leis de qualquer ordem e natureza.

Falla-se grosso, como se, afinal de contas, todos nós, sem excepção, tivessemos o direito de atirar a primeira pedra fosse a quem fosse, por causa de peccados politicos, que aliás são grandes de todos os lados, e dos quaes muitos pareciam, e parecem ainda, de natureza a não terem remissão em nenhum tribunal de penitencia, ainda o mais disposto a perdoar.

Será novidade decretar-se a cobrança annual de impostos em harmonia com as leis que vigoraram no anno anterior?

Não é.

E affigura-se-nos até ser mais correcto, mais digno, mais leal, assumir a inteira responsabilidade do acto, do que, simulando acatar a lei, passar, como muitas vezes se tem feito, junto della, sem ao menos a cumprimentar, e executando, em nome da mesma lei, o contrario do que nella se contem e dispunha ou dispõe ».

— A concentração liberal vai dirigir um manifesto ao paiz aconselhando os contribuintes a não pagarem impostos, desde o 1º de Julho em diante, porque, segundo o estabelecido no 1º acto addicional á Carta Constitucional, a votação parlamentar das contribuições não obriga mais do que por um anno.

Pensa o *Universal*, que esse movimento é sem razão, e nota que não ha sinceridade nos conselhos que agora dão ao povo aquelles mesmos, que o têm sobrecarregado de contribuições illegaes, e que, ainda agora para o illudirem na sua boa fé, lhe aconselham que empreguem meios illegaes das dictaduras delles.

— No Porto a opposição progressista effectuou um *meeting*, e foi resolvido protestar contra a politica interna do governo, desapprovando-se igualmente o decreto que adiou a abertura das côrtes.

O *meeting* deliberou tambem indicar que não fossem pagos os impostos não votados pelo poder legislativo e exigir reforma na constituição, na lei eleitoral e completa liberdade de imprensa e de reuniões publicas.

Trouxe á estampa o *Jornal do Commercio* uma notavel carta politica do Sr. Visconde de Chancelleiros endereçada ao Sr. conselheiro João Chrysostomo á proposito da reunião da concentração liberal e de seus intuitos e reclamações, visto não ter podido S. Exc. comparecer áquella reunião.

Nessa carta accentua o Sr. visconde, que, sem preoccupações de partido, porque não o tem, nem o teve nunca, lhe não parece de todo o ponto exacto a asserção de que *no regular exercicio das nossas livres instituições se tenha substituido hoje o arbitrio ministerial*; pois este vem de longe, mas largo e mais audaz agora, é verdade, como quem ganha força e robustez com a idade, mas vem de longe, e hoje com a confissão implicita de que o concurso da maioria parlamentar, quando mesmo constituida, como o tem sido sempre pela influencia directa do governo, e já tido como auxiliar de pouca monta, e, ao que parece, considerado mais como freio do que como propulsor da iniciativa e da acção do governo.

S. Exc. accrescenta:

« Se pois no manifesto do paiz lhe dissemos: que a dictadura, sob que vivemos ha mezes, tem sido, como affirma a circular, a usurpação das faculdades ordinarias, que pertencem ás assembléas legislativas, proclamamos uma verdade, mas a consciencia publica accrescentará que não ha dictadura sem dictadores, e todos nós o temos sido: e que peior do que tal usurpação é a abdicação d'essas faculdades pelo proprio parlamen-

MUTILADO
ILEGIVEL

to que a cada passo se demitte de si, por autorisações amplas e successivas, dadas a todos os governos para reformas em que estão compromettidos muitas vezes os mais graves interesses do paiz.

E esta é a verdade. Temos tido dictaduras por usurpação, e dictaduras por abdicação das proprias attribuições do parlamento. Das primeiras são réos confessos os ministros, que as commetteram; das segundas, porém, são-n'o tanto o governo como as côrtes, que em vez de velar na guarda da Constituição (art. 15 § 7) tem deixado de a cumprir e fazer guardar como deviam.

Por isso mesmo é necessario que um formal movimento de opinião, reagindo contra esse desgraçado estado de coisas, se pronuncie energicamente pela intervenção directa do paiz nos negocios da sua administração e da sua politica. E essa intervenção só poderá resultar da reforma que nos trouxer uma lei eleitoral accommodada ás condições reaes da nossa vida social, dos nossos habitos, da illustração e dos costumes do nosso povo, inspirando-se sobretudo da idéa de que a legitima representação do paiz é a verdadeira garantia de todas as liberdades publicas, como a sua falsa representação é não só sophismação d'essas liberdades, como tambem uma ameaça permanente ás liberdades e aos direitos individuaes.

Essa reforma, porém não pode resultar da iniciativa do parlamento, creado pelo governo dependente do governo, e inspirado por elle; e por isso é ainda necessario que uma dictadura, imposta pela opinião publica, venha dar ao paiz essa impreterivel condição para a que elle possa administrar-se e reger-se a si proprio com plena e inteira responsabilidade dos seus destinos.

Tal documento despertou grande attenção e a imprensa delle apoderou-se para suas apreciações. Discutem-n'o alguns jornaes com a maior seriedade e acatamento ás opiniões de quem tem por si um passado respeitavel e respeitado.

Nos centros politicos disse o «Universal,» foi hontem objecto de conversação a carta do Sr. Visconde de Chancelleiros, dirigida ao Sr. João Chrisostomo.

Incontestavelmente é um dos documentos mais importantes, no seu genero, que por estes tempos se têm publicado.

O Sr. Visconde de Chancelleiros faz largas considerações sobre a administração publica e a situação politica do paiz, que bem merecem ser profundamente meditadas pelos nossos homens publicos.

Os membros colligados da «União liberal» não podem ficar satisfeitos com a referencia que o digno titular faz ás responsabilidades dictatoriaes de todos os zeladores actuaes da Constituição do Estado.

A seu turno a «Tarde» refere-se em termos levantados a carta do Sr. Visconde, sobre a qual escreveu estas palavras:

«Veja-se com que honrada franqueza o Visconde de Chancelleiros recorda aos que foram representar ao rei contra a dictadura, que todos elles são réos do crime que hoje condemnam que todos elles foram dictadores.

Veja-se que brado patriotico foi nestas simples e singellas palavras, com que o honrado titular procura chamar á razão os que, por mesquinhos motivos politicos, pretendem levar o paiz á anarchia: «a agitação contra o imposto é um crime de lesa-nação»!

A carta do Visconde de Chancelleiros não é apenas um notavel documento politico, que honra o estadista que subscreve—é mais alguma cousa, é um aviso salutar, é um conselho honrado dado por quem tem indiscutivel autoridade, aos que, esquecidos de que acima dos interesses partidarios estão os do paiz, procuram, para satisfação das suas loucas ambições, levantar a agitação no reino, na esperança de assim conquistarem o almejado poder».

O *Seculo* faz esta nota com endereço ás folhas governamentaes:

«Com grande pasmo da muita gente, alguns jornaes officiosos do governo apressaram-se a transcrever a notavel carta do Sr. Visconde de Chancelleiros, cujos trechos principaes reproduzimos hontem no artigo de fundo, como se ella fôra simplesmente uma condemnação da resistencia iniciada pela concentração liberal.

Ora, o illustre autor da carta ao Sr. João Chrysostomo, não só condemna severamente o governo, cujo arbitrio é *mais largo e mais audaz* do que dos ministerios anteriores, como envolve na sua justa e sensatissima condemnação todos os governos que, infringindo as leis constitucionaes e as boas normas de administração, arrastaram o paiz á situação deploravel em que hoje se vê.

O Sr. Visconde de Chancelleiros não combate a resistencia começada, mas quer que os homens publicos que a estão fomentando se penitenciem e que a resistencia parta de baixo, da massa popular, e não só contra o governo actual, mas contra todos os erros e desvarios que se têm praticado á sombra do systema representativo.

Os jornaes do governo, transcrevendo e apoiando a carta do Sr. Visconde de Chancelleiros, confessam levianamente que têm sobrado razão os jornaes republicanos.

Ou não leram elles bem a notavel carta do Sr. visconde»?

— O Sr. Dr. Alves Matheus tem tambem publicado no *Jornal do Commercio* cartas sobre a do Sr. Visconde de Chancelleiros, e nellas em contradicta ás proposições do mesmo visconde, fere gravemente ao governo actual, que são dictadores que «não sabem desculpar perante a sua consciencia e perante o paiz, por alguma cousa util, as arrogantes demazias do seu arbitrio».

São cartas de igual merecimento, apezar de se resentirem em seus conceitos de partidarismo.

Nem os precedentes, reza uma dellas, constituem titulo de absolvição, nem ha precedente igual ao de uma dictadura, que, atacando pela raiz o systema representativo, se prepara para cobrar impostos sem autorisação do poder legislativo, e que em resposta ao protesto contra tamanho attentado, se agacha debaixo das dobras do manto real e, por uma inversão completa de todos os principios e de todas as normas, foge á responsabilidade dos seus actos e a lança sobre o proprio chefe do Estado, pondo-lhe na bocca palavras insolitas, que são a affirmação estrondosa do poder pessoal e a consagração publica de uma dictadura sem exemplo.

E sobre a cobrança dos impostos, diz o Dr. Alves Matheus:

«Pensa V. Exc. que seria um crime de lesa nação, em meio da grave crise que atravessamos, fazer propaganda para a recusa do pagamento dos impostos. Mas quem aggrava a crise financeira com uma crise politica é o governo, collocando-se fóra da ordem, porque se colloca fóra da lei, e esta não conhece lançamento de impostos, nem a legitimidade da sua cobrança, sem audiencia e sem voto das côrtes. Transcorrido o anno economico, os proprios impostos não o são: caducaram. Exigil-os em taes circumstancias, somente para não apparecer no parlamento, que V. Exc. considera ainda como freio, o que será? E' mais que um crime, é um attentado e é tão bem um erro. Não aconselho, nem deixo de aconselhar o pagamento de impostos. Digo só, que se o paiz prezasse devéras o seu primeiro direito e a sua mais preciosa prerogativa, e se nelle palpitasse ainda uma fibra viril fechava a bolsa e respondia simplesmente e cathegoricamente—não pago o que não devo. E realmente ninguem deve aquillo a que a lei o não obriga».

HISTORIA PATRIA

CATALOGO

DOS

VICES-REIS, GOVERNADORES GERAES, CAPITÃES GENERAES CAPITÃES-MÓRES DONATARIOS E LOCOS-TENENTES, QUE HOUVERAM NO BRAZIL DURANTE O TEMPO COLONIAL

ORGANISADO

POR

José de Vasconcellos

—

(Continuando)

Capitania de Porto Seguro

DONATARIOS

1.º Pedro de Campos Tourinho Teve Carta de Doação a 7 de Outubro de 1634 e Foral a 23 de Setembro, do mesmo anno antes de ser passada a carta. Chegou a Porto Seguro no correr do anno de 1535. Ignora-se quando morreu.

2.º Fernando de Campos Tourinho filho do precedente.

Por Alvará de D. João III datado de 19 de Novembro de 1554 foi mandado metter de posse da Capitania. Ignora-se quando morreu.

3.º D. Leonor de Campos Tourinho irmã do precedente.

Teve confirmação a 30 de Maio de 1556. Vendeu a capitania em 9 de Agosto do mesmo anno de 1556.

4.º O Duque de Aveiro, D. João de Lencaster. Teve confirmação da compra á 6 de Fevereiro de 1560. Morreu a 22 de Agosto de 1571.

5.º D. Pedro Diniz, filho do precedente.

Ignora-se quando teve confirmação. Tendo morrido sem sucessão, passou a capitania a Casa de Aveiro.

6.º D. Alvaro de Lencaster. Ignora-se quando teve confirmação.

Em 11 de Abril de 1627 fez graça e mercê della a seu filho.

7.º D. Affonso de Lencaster. Não teve confirmação regia.

Morreu no correr do anno de 1637.

8.º Raymundo de Lencaster. Apossou-se da capitania pela morte do antecedente. Morreu a 6 de Outubro de 1666 sem sucessão. Seguio-se um longo pleito que durou 54 annos, terminando por sentença de 18 de Fevereiro de 1720.

9.º D. Gabriel Pereira de Leon Lencaster. Ignora-se quando teve confirmação.

Morreu á 23 de Junho de 1745 sem sucessão.

10.º O Marquez de Gouveia por sentença que obteve em 1749. Tendo sido executado como regicida em 13 de Janeiro de 1579, foi a capitania confiscada e incorporada a corôa.

LOCOS-TENENTES DOS DONATARIOS

Só se conhece o primeiro que foi Duarte de Lemos.

—⌶—

Capitania de S. Thomé ou da Parahyba do Sul.

DONATARIOS

1.º Pero de Góes da Silveira.

Teve doação a 28 de Agosto de 1536. Não se sabe quando morreu.

2.º Gil Góes. Nada se sabe sobre este donatario.

3.º Martim Correa de Sá Benevides 1.º Visconde de Asseca. Teve doação a 15 de Setembro de 1674. Morreu um ou dous mezes depois.

4.º Salvador Correa de Sá e Benevides 2.º Visconde de Asseca. e filho do precedente. Teve confirmação a 23 de Novembro de 1674. Ignora-se quando morreu.

5.º Diogo Correa de Sá e Benevides 3.º Visconde de Asseca e irmão do precedente. Teve confirmação em 23 de Março de 1727.

6.º Martim Corrêa de Sá e Benevides 4.º Visconde de Asseca, e filho do precedente. Teve confirmação a 24 de Agosto de 1747.

Foi o ultimo, pois vendeu a capitania a corôa, tomando posse della o ouvidor Francisco de Salles Ribeiro conforme ordem régia, á 30 de Novembro de 1753.

Capitania dos Ilhéos

DONATARIOS

1.º Jorge de Figueiredo Corrêa. Teve carta de doação á 26 de Julho de 1534 e foral a 11 de Março de 1535. Já era fallecido em 26 de Setembro de 1551.

2.º Jeronymo de Alarcão de Figueredo filho do precedente. Teve confirmação á 22 de Novembro de 1552. Vendeu a capitania em 10 de Novembro de 1560.

3.º Lucas Giraldes. Teve confirmação da compra em 6 de Junho de 1561 Igna-se quando morreu que foi antes de 10 de Agosto de 1566.

4.º Francisco Giraldes, filho do precedente. Teve confirmação a 10 de Agosto de 1566. Falleceu depois de 1588.

5.º D. Maria Giraldes, filha do precedente. Sendo acionada por dividas foi a capitania vendida em leilão á 4 de Junho de 1620.

6.º D. Helena de Souza. Teve confirmação da compra em 4 de Março de 1621. Ignorando-se quando morreu.

7.º D. Anna de Lima e Atahyde. Ignora-se quando teve confirmação e quando morreu.

8.º D. Luiz Innocencio do Castro. Teve confirmação á 13 de Maio de 1711. Morreu a 3 de Novembro de 1733.

9.º D. Antonio José de Castro filho do precedente. Ignora-se quando teve confirmação. Vendeu a capitania a corôa pelo que foi incorporada ao territorio da Bahia.

LOCOS-TENENTES DOS DONATARIOS

Só se conhece o primeiro, qu foi Francisco Romero.

Capitania do Espirito-Santo

DONATARIOS

1.º Vasco Fernandes Coutinho. Teve carta de doação no dia 1º de Janeiro de 1534, e foral á 7 de Outubro do mesmo anno. Chegou a sua donataria no dia 22 de Maio de 1535. Morreu em principios de Outubro de 1561.

2.º Jorge de Mello, filho do precedente. Nada se sabe sobre este donatario e apenas que pouco durou.

3.º Vasco Fernandes Coutinho, irmão legitimado do precedente. Ignora-se quando teve confirmação. Chegou a capitania e tomou posse no correr do anno de 1560, e viveu até 1589, morrendo sem sucessão.

4.º Francisco de Aguiar Coutinho. sobrinho do precedente. Ignora-se quando teve confirmação. Chegou a capitania em 15 de Julho de 1620 retirando-se pouco depois. Morreu no correr do anno de 1643 não deixando successão.

5.º Ambrozio de Aguiar Coutinho sobrinho do precedente. Ignora-se quando teve confirmação. Chegou a capitania e tomou posse della no dia 15 de Julho de 1643. Ja era fallecido em 1663.

6.º Antonio Gonçalves da Camara, que casou com D. Maria de Castro filha do precedente de quem herdara a capitania. Nada se sabe sobre elle.

7.º Antonio de Aguiar Coutinho e Camara filho do precedente. Nada se sabe sobre elle.

8.º Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Teve confirmação á 27 de Novembro de 1666. Vendeu a capitania em 1674.

9.º Francisco Gil de Araujo que a comprou ao precedente. Teve confirmação da compra á 18 de Março de 1675. Morreu á 24 de Dezembro de 1685.

10º Manoel Garcia Pimentel, filho do precedente. Teve confirmação á 5 de Dezembro de 1687. Morreu sem descendente antes de Maio de 1711.

11º Cosmo Rolim de Moura, primo e cunhado do antecedente, a quem foi a capitania entregue por julgado, em virtude de não ter aquelle sucessor legitimo. Ignora-se quando teve confirmação. Vendeu a capitania a corôa no dia 6 de Abril de 1718.

LOCOS-TENENTES DOS DONATARIOS

1.º D. Jorge de Menezes. Não se sabe quando começou a governar, e só que já governava em 20 de Agosto de 1540, pois nesta data estava em Lisboa o donatario da capitania. Pouco tempo durou o seu governo morrendo n'um combate contra os indigenas.

2.º D. Simão de Castello Branco. Não se sabe tambem quando começou a governar, que foi em seguida a morte do anterior D. Jorge de Menezes. Foi igualmente de curta duração o seu governo morrendo da masma forma do seu antecessor, n'um combate contra os indigenas.

—⌶—

Ignora-se quem assumio o governo depois da morte do segundo loco-tenente e nelle se conservou até a volta do donatario da capitania. Este tornou a partir para Lisboa em 1550, mas não consta á quem deixou como seu loco-tenente e nem quando elle tornou para ella. No anno de 1560, em virtude de seu máu estado de saúde e circumstancias, renunciou a donataria a favor da corôa, pelo que o governador do Estado do Brazil, Mendo de Sá Barreto, nomeou para ella um capitão-mór governador; mas por motivos não sabidos, a renuncia não se effectuou.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo foi-nos remettido:

«Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1894.

Exm. Sr. Dr. governador.

Restituo a V. Exc. as representações das Associações Commercial Beneficente e da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, que, com o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado, me foram transmittidas em officio de 15, recebido a 17 do corrente, afim de pronunciar-se o Tribunal sobre a necessidade, que ditas Associações fazem sentir de ser regulamentado o artigo 42 da Lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, emittindo ao mesmo tempo parecer sobre si a não existencia de regulamento importa desconhecimento por parte do Tribunal dos recursos já interpostos nos termos da citada Lei.

Sendo tudo exposto, resolveu-se responder que tanto a não existencia do alludido regulamento não tem peremptoriamente importado desconhecimento dos recursos interpostos que, como já declarou o Dr. Procurador Geral em sua informação todos tem sido aceitos e decididos como tem entendido o Tribunal, cuja jurisprudencia, simples expediente e até a propria lei as referidas Associações mostram ignorar; e que, não se podendo em regulamento alterar a lei, a necessidade mais urgente é de uma outra que torne mais praticaveis os recursos das deliberações dos Concelhos Municipaes que, por ventura, offendam a Constituição e Leis do Estado ou sejam tidos por contrarios aos interesses dos respectivos municipios.

Saude e Fraternidade.

O P. do Tribunal—*F. Luiz de Andrade.*»

«Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1894.

Em cumprimento do despacho lançado no officio junto, em que a Sociedade Auxiliadora da Agricultura reclama contra excessos dos Concelhos Municipaes na decretação de impostos e pede providencias, tenho a informar que effectivamente os municipios não teem-se restringido em suas provisões orçamentarias as limitações do artigo 3º das disposições provisorias da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, o que tenho notado nos meus pareceres emittidos sobre os orçamentos municipaes, submettidos por S. Exc. o Sr. governador á minha apreciação.

Mas, contra taes excessos não me occorre outra providencia legal senão o recurso para o Superior Tribunal de Justiça, estabelecido no artigo 42 da citada lei.

Quanto a allegação de que o Presidente daquelle Tribunal tem se considerado incompetente para acceitar o alludido recurso, não é ella exacta: o Presidente tem acceitado os recursos perante elle interpostos e o Tribunal os tem julgado, sendo certo, porém, que um membro do Tribunal tem feito sentir a necessidade de um regulamento que determine o modo de sua interposição e julgamento.

Cumpre-me ponderar que só no dia 15 deste mez, foi-me apresentado o officio incluso com o despacho que cumpro.

O Procurador Geral do Estado—*Arminio C. Tavares dos Santos.*»

Perdão—1.ª Secção—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1894.

O governador do Estado, tendo presente a petição de graça, que lhe dirigio o sentenciado Domingos Vieira de Moura, condemnado pelo jury do municipio de Nazareth, á pena de galés perpetuas;

Attendendo ás informações prestadas pelo Dr. juiz de direito do mesmo municipio.

Attendendo que o réo foi levado á pratica de crime por injuriosa a offensa a sua honra, conforme consta do respectivo processo, e das supracitadas informações:

Attendendo, finalmente, a sua idade avançada e a já ter cumprido 19 annos da sentença que lhe foi imposta;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11, da Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena a que foi condemnado.

O secretario do governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias. - *Alexandre José Barbosa Lima.*

Proregação de licença—O Exm Sr. Dr. governador do Estado por acto de 4 do corrente, prorogou por trinta dias a licença em cujo gôso se acha o promotor publico do municipio do Cabo, bacharel Godofredo Moscôso da Veiga Pessoa, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Remoção—Por acto de 20 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador, foi removido o juiz de direito do municipio do Brejo, bacharel Bernardino Maranhão, para igual cargo no de Rio Formoso, com o praso de vinte e cinco dias para assumir o respectivo exercicio.

Professora em disponibilidade—Por Portaria do Exm. Sr. Dr. governador do Estado de 19 do corrente foi considerada em disponibilidade a professora Julia Canuto de Mello; visto reunir os requesitos exigidos pela Constituição e pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Melhora de jubilação—Por portaria do Exm. Sr. Dr. governador do Estado de 20 do corrente foi computada na pensão do professor Manoel Felix do Nascimento, a gratificação de merito, visto haver feito a prova especial exigida pelo artigo 139 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Gonçalves Ferreira, Aristarcho Lopes, Luna Freire, Perretti, Sá Pereira e Velloso.

A reunião foi presida pelo Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o Sr. Sá Pereira.

Não houve expediente do Sr. 1.º secretario

Por falta de numero o Sr. presidente declara que não há sessão e dissolve a reunião.

Impostos estadoaes—E' amanhã o ultimo dia do recebimento que, á bocca do cofre, está procedendo a Recebedoria dos impostos de repartição relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894 e a que estão sujeitos os armazens de bacalhão, de farinha de trigo, de assucar, de vender madeiras inclusive serrarias, de inspecção de algodão, de vender e comprar algodão e prensas; lojas de massames, de chapéos de sol, de roupa feita com ou sem officina, de louça de vidros de cera, de livros e papeis, de pianos, musicas e instrumentos e de sellins e arreios, fabricas de sabão, de distillação e restillação de alcool, de picar fumo e fazer charutos e cigarros e de calçados; companhias de seguro, agencias etc., enchimentos de aguardente, fundição a vapor, refinações, rebocadores e, typographias e lytographias.

Ficam pois avisados os respectivos contribuintes afim de satisfazerem o pagamento d'essas imposições, independente de multas regulamentares.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 26 do V anno, desse periodico religioso, politico e noticioso.

Club Carlos Gomes—O sarão musical e dansante desse Club, no corrente mez, foi transferido para o dia 30.

Banco Emissor de Pernambuco—A's 10 horas da manhã de 25 do corrente mez, procederá esse Banco, em sua séde, ao sorteio das suas lettras hypothecarias que terão de ser resgatadas.

Empresa do Gaz—Essa empreza, em aviso publicado na imprensa, tem declarado que, á partir do 1.º de Julho proximo, em diante, cobrará pelo pé cubico do gaz consumido 13 reis, augmentando assim 2 reis em pé cubico a taxa respectiva, para o que se baseia na clausula 10.ª do seu contracto.

Fiquem disso scientes os interessados; sendo que os que a esse augmento se não quizerem sugeitar, deverão prevenir a empreza até o dia 30 do corrente.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de Hygiene Publica remetteram-nos o seguinte:

O Dr. Flavio Brederode visitou no dia 20, na rua do Barão do Triumpho 14 domicilios.

A excepção do 1º andar do predio n. 90, onde ha um gallinheiro na cosinha, 1º andar do predio n. 86 e predio n. 100, com fabrica de ferro, cujas latrinas estão em máo estado e onde ha grande quantidade de residuos que urge remover, todos os domicilios visitados estavam mais ou menos asseiados.

Rescentem-se de falta de esgoto para aguas servidas e d'agua nas latrinas, os 1º e 3º andares do predio n. 84.

Não são providas d'agua as latrinas do 2º andar do predio n. 82, 1º andar do n. 86, 1º e 2º andares do n. 88 e 1º andar do n. 90.

—

O Dr. Amaro Wanderley visitou no 2º districto de S. José 24 domicilios, sendo 12 no Becco do Lima e 12 no do Vinagre.

Todos os domicilios estão regularmente asseiados e teem os apparelhos da Companhia Drainage que estão funccionando regularmente, excepto os dos ns. 6, 2, 1, 3 e 9 no becco do Lima, e 2, 4 e 12 no Becco do Vinagre, em que ha falta d'agua.

—

O Dr. Freitas Guimarães visitou hontem 22 domicilios na rua Velha.

N. 52 tem falta de esgoto para as aguas pluviaes e a latrina resente-se de falta d'agua.

N. 56 alem de precisar de esgoto para as aguas pluviaes e de agua no apparelho Drainage tem necessidade de ser retelhado, afim de obstar as innumeras goteiras que tem.

N. 58 a latrina alem de estar n'um quarto inconveniente, por não ter a ventilação precisa, acha-se toda estragada; como o precedente necessita ser retelhado.

N 60 pertencente ao Sr. Joaquim Costa, não pode ter acceio em virtude de muitas goteiras, o quintal deixa empoçar muita agua, e a latrina não tem agua.

N. 92 está em ruinas.

N. 64 tem a latrina sem agua e o quintal em virtude de não ter esgoto e ser o seu nivel superior ao da casa observa-se a innundação dessa nos dias chuvosos.

Ns. 50 e 68 teem as latrinas com falta d'agua.

—

O Dr. Baptista Fragoso visitou 25 domicilios no dia 20 da rua Thome de Souza, antigo becco da Lingueta.

N. 14 1º andar a latrina suja e não funcciona e o soalho sujo.

N. 12 1º andar precisa concertar algumas portas.

N. 10 andar terreo e o ladrilho do quintal precisam concertos.

N 8 os ventiladores que deitam para o telhado precisam grade, para que não deitem mais porcarias por elle para o dito telhado.

N. 6 1º andar a latrina suja e o 3º andar a latrina não funcciona.

N. 4 1º andar a latrina está obstruida,

N 1 1º e 2º andar a latrina suja

Os outros em condições regulares.

—

O Dr Avila visitou hontem 28 domicilios na rua da Concordia (freguezia de Santo Antonio).

Ns. 50, 48, 46, 51, 40, 36 e 31 (andar terreo) 20, 26 e 22, tem falta de acceio e os apparelhos sem agua, exceptuando os dos ns. 48, 40, 36 e 26.

Ns. 44, 38, 34, 32 A, 32 (1º e 2º andar) 28, 24, 20, 14, 16, 142 12 e 10, acceiados e os apparelhos a excepção dos ns. 44, 32 A, 28, 24 e 20 os demais não são suppridos d'agua.

Estatistica dos Papas—O periodico da sociedade franceza de estatistica publicou alguns curiosos dados referentes aos Papas, dados que não deixam de ter interesse nos tempos presentes e são da maior importancia para todos os filhos da Igreja Catholica Universal.

Pio IX foi o 252º na ordem dos Papas. D'estes 15 foram francezes, 13 gregos, 8 syrios, 6 allemães, 5 hespanhóes, 2 africanos, 2 saboyardos e 2 dalmatas. A Inglaterra, Portugal Hollanda, Suissa e Candia, tiveram 1 cada um. A Italia teve o resto.

Desde 1523 todos os Papas hão sido eleitos d'entre os Cardeaes italianos

Setenta Bispos de Roma, pertencentes, com poucas excepções, a epocha anterior a do estabelecimento do poder temporal, teem sido proclamados santos. Nos ultimos dez seculos vê-se que só 9 Papas foram julgados dignos d'essa honra por seus successores.

Dos 252 Pontifices, não incluindo a S. Pedro, 8 morreram durante o primeiro mez da sua eleição ao Papado. 40 durante o primeiro anno; 22 entre um e dous annos; 54 entre dous e cinco anno; 55 entre cinco e dez; 51 entre dez e quinze; 18 entre quinze e vinte, e 9 nos vinte annos de pontificado

Pio IX, nos annos de seu pontificado, sobrepujou em 1874, á todos os Pontificies romanos, exceptuando o anti-papa hespanhol Benedicto XIII de Luna, o qual, eleito em Avignon em 1394, falleceu em Pensicola, perto de Veneza, em 1424.

Quanto á idade, Pio IX excedeu á grande numero de seus predecessores

Alexandre VIII (1689—91) e Pio VI (1775—99), falleceram aos 82 annos de idade; Paulo IV (1555—59), Gregorio XIII (1572-85), Innocencio X (1644—55), Benedicto XIV (1740—58) e Pio VII (1800—23), morreram aos 83 annos de idade; entre os 84 e 86 morreram: Paulo III (1534 49), Bonifacio VIII (1294—1303), Clemente X (1670—76), e Innocencio XII (1691—1700), entre os 80 e 92 annos; João XII, Papa de Avignon (1316—34), e Clemente XII (1739—40). Na idade de 100 annos morreu o Papa Gregorio IX (1237—41, sobrinho de Innocencio III, o mais violento adversario de Frederico, forçado em varias occasiões a retirar-se de Roma.

Até o presente, durante as distinctas epocas historicas nenhum Papa falleceu entre os 86 e 90 annos, e só um passou dos 92 annos, morrendo com um seculo de idade

Excellente manteiga—Os Srs. Abrantes & C.ª estabelecidos á rua do Bom-Jesus n. 48 tendo retirado hontem da Alfandega uma partida de manteiga ingleza em barris, remetteram-nos uma amostra desse genero, cuja excellente qualidade adançamos, pois que experimentamol-a.

Recommendamos aos nossos leitores, chefes de familia, essa manteiga.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto—Funccionou ante-hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Silva Oliveira, 1.º secretario «ad hoc».

Ao ser aberta a sessão, foi solemnemente promulgada a Constituição Social, pronunciando o Sr. presidente uma oração congratulatoria por essa occasião.

Vindo á discussão uma proposta sobre a commemoração do anniversario do passamento de Tobias Barretto, oraram os socios Olympio Galvão, Oswaldo Poggi e Manoel Arão, ficando deliberado que o gremio se reunisse em sessão solemne, no dia 26 do corrente, afim de commemorar aquelle facto.

Passando-se á palestra litteraria leram trabalhos de sua lavra os Srs. Ernesto Paula Santos, Olympio Galvão e Oswaldo Poggi, sendo que a proposito de um estudo critico do primeiro, oraram os Srs. O. Galvão e Silva Oliveira. Este propoz e foi acceito que se lançasse na acta um voto de regosijo pela promulgação da Constituição Social.

Hoje terá lugar a eleição da directoria definitiva do gremio.

Maior rendimento—A *Equitativa*, dos Estados Unidos, é a companhia de seguros de vida que tem maior rendimento do mundo; sobrepuja á todas as outras.

Sociedade Recreativa 2 de Fevereiro—Realisa amanhã esta sociedade um sarão sob a direcção dos Srs. Annibal Machado, Bernardino Luz e Jeronymo Luz.

Gladstone e Leão XIII—A revista scandinava *Nyt Tidskrift*, de Maio, contém uma bella critica apreciativa sobre Gladstone, por Sigurd Ibsen, a qual abre com um commentario sobre as notaveis semelhanças entre o venerando estadista inglez e o Papa Leão XIII.

Além da coincidencia de que tem a mesma idade, ambos têm predilecções litterarias e talentos litterarios—Gladstone tornou-se notavel pelos seus estudos sobre Homero, o Papa Leão XIII, pela sua publicação das obras philosophicas de S. Thomaz de Aquino. Gladstone é um adorador da philosophia grega, Leão XIII um mestre da versificação latina. Ambos passaram a sua mocidade em uma atmosphera de intolerancia religiosa e politica.

O filho do rico negociante de Liverpool foi educado no mais extremo *toryismo* (conservatorismo), o descendente da nobre familia de Carpinetto foi educado em um collegio de jesuita. O joven Gladstone tomou assento no primeiro gabinete de que fez parte, ao lado de Wellington, o mais reaccionario de todos os reaccionaes. O joven Pecci ordenou-se prelado no reinado de Gregorio XVI, uma apparição dos Tempos Medievaes, que chegou a vestir o capacho do claustro e que permaneceu sempre o mesmo monge fanatico até no solio pontificio.

Com o correr dos tempos ambos alijaram muitos preconceitos; Gladstone desenvolveu uma grande largueza de espirito; Pecci chegou até o opportunismo. E assim aconteceu, que vimos o politico conservador transformado em um campeão da liberdade e um adversario da Igreja do Estado, e o sustentador sacerdotal dos principios da autoridade, concedendo reconhecimento condicional á sciencia moderna, prestando attenção benevola ás candentes questões sociaes da época, e dando á Republica Franceza o seu apoio moral na luta contra as tendencias monarchicas.

Em idade muito nova tanto Gladstone como Pecci tiveram a felicidade de galgar posições eminentes. Com pouco mais de vinte annos, um já era membro do parlamento e *Lord* Secundario do Thesouro; o outro, governador da provincia de Beneviente. Ambos celebraram um jubiléo quinquagenario o anno passado, porque em 1843 um foi pela primeira vez Primeiro Ministro, e o outro recebeu as dignidades episcopaes.

Ha no firmamento politico estrellas que, desde o momento que apparecem, brilham logo com o maior esplendor. Deste numero foram Cavour e Gambetta

Aconteceu, porém, diversamente com Pecci e Gladstone. O cardeal Pecci passou durante o espaço da média de uma existencia, uma vida monotona na silenciosa Perugia, considerado, é verdade, por um grupo estreito como um sabio theologo e um administrador habil, mas isso era tudo; e já era um velho antes da época em que o mundo reconheceu todos os recursos existentes por traz dessa intelligencia rapida e inventiva. Durante annos Gladstone foi conhecido principalmente como um emprehendedor estadista—financeiro; conquistou vagarosamente a reputação de defensor dos opprimidos, e foi só ultimamente que se descobrio até que alturas o seu espirito emancipado podia elevar-se.

Tivesse Leão XIII morrido aos 70 annos, a fama de um Manning ou de um Lavigérie teria feito sombra á sua memoria, e ninguem teria sabido que o nosso seculo poderia apresentar um Papa capaz de ser successor de um Gregorio VII ou de um Innocencio III.

Se Gladstone tivesse fallecido no seu septuagesimo anno de vida, a historia conceder-lhe-hia um lugar ao lado de Peel ou de Russell, de Palmerston ou de Disraeli, mas não se recordaria delle como o personagem excepcional que elle mostrou ser agora.

Transferencia de cartorio—O escrivão do 1.º districto municipal do Recife, official do registro civil, transferio o seu cartorio da rua do Apollo para a da Restauração, antiga rua da Guia n. 34, 1.º andar, onde dará o respectivo juiz suas audiencias ordinarias nas terças-feiras ás 11 horas; e ahi tambem despachará todos os dias das 10 ás 3 da tarde e onde for encontrado.

La Place—Deve chegar nestes poucos dias, procedente de Santos, este vapor, regressando após pequena demora para o mesmo porto directamente.

A questão da prata nas Indias—Os commerciantes allemães da Shanghai, imitando o exemplo dos seus compatriotas de Hong-Kong, dirigiram ao ministerio dos negocios estrangeiros em Berlim um telegramma concebido nos seguintes termos:

«Os abaixo assignados desejam que se tomem medidas legislativas para levantar e tornar mais estavel a cotação da prata. A situação actual traz comsigo uma diminuição consideravel do commercio de exportação e perdas importantes para os capitaes allemães collocados na China.»

Por outro lado, o correspondente do *Times*, em Simla, diz saber de boa fonte que a questão da reabertura das Casas da Moeda não foi submettida por fórma alguma ao exame do governo das Indias.

O bimetallismo nos Estados-Unidos—Dizem de Washington, com data de 3 de Maio:

«A agitação bimetallica na Europa e especialmente no Reino-Unido é considerada aqui como uma confirmação das previsões do Sr. Cleveland, isto é, que não póde ficar garantida uma paridade estavel entre o ouro e a prata senão por meio de um accordo internacional.

O Sr. Cleveland não suppõe que esse accordo se possa levar a cabo na occasião presente, pois que a Grã-Bretanha e a Allemanha não estão preparadas para realisar o duplo padrão ou estalão. O governo americano não tomará, pois, nenhuma iniciativa a esse respeito, e esperará que as potencias, especialmente a Grã-Bretanhã, o convidem a uma conferencia.

A banana—Ha meio seculo a banana era quasi uma raridade ou pelo menos um objecto de luxo. Actualmente em varios paizes, principalmente na America, é um fructo de consumo corrente em todas as classes da sociedade. Nos Estados-Unidos ha um consumo annual de mais de 900 milhões.

Não é mais como outr'ora da America Central e do isthmo de Panamá ou das ilhas Hawai que parte a exportação desse fructo. Elle parte principalmente de Jamaica e de Cuba. A Jamaica é actualmente o grande centro para a cultura e commercio de banana.

A cultura da banana não é cousa difficil. O Sr. Nicholls, na *Tropical Agriculture* e o Sr. Humphrey, em um recente numero do *Popular Science Monthly* indicam os principios essenciaes para esse cultivo. A bananeira accommoda-se mais ou menos em todos os solos, excepção feita dos que são totalmente arenosos ou calcareos.

Fallecimento—Falleceu hontem, victima de antigos padecimentos o decano dos merceiros d'esta cidade Francisco Macimiano da Silva.

Contava o finado 70 annos de idade e deixa familia, a quem damos sinceros pesames por essa irreparavel perda.

Bom Jardim—Escreveram-nos dessa localidade.

«Fomos honrados a semana passada com a passagem por esta cidade dos dignos e illustres engenheiros da estrada de ferro que parte de Nazareth para a cidade de Crato, tendo a satisfação de cumprimentar os Srs. Dr. João Gonçalves Pereira Lima, chefe da linha; Dr. Vicente de Campos e Dr. Porto engenheiro da estrada de ferro de Nazareth, deixando de cumprir como o nosso dever, o que sentimos, para com o illustre Sr. Engenheiro Dr. Castro Barbosa, encarregado do estudo da estrada pela pequena demora que aqui teve.

«A comarca de Bom Jardim, com e penalidade esta cidade, resente-se da falta de uma estrada de ferro que facilite os transportes, visto que nem estrada de rodagem tem, pelo que torna-se intransitavel nos dias invernosos; e muito podendo prosperar com o ramal que esperamos ter, o qual poderá ser de tres kilometros até a cidade, muito animados ficamos, contando com a justiça dos dignos Srs. engenheiros que não deixarão de attender a essa grande necessidade, com cuja satisfação muito lucrará a Empreza, que é testemunha ocular da grandesa e uberdade desta zona agricola, visto que a maior parte dos productos desta comarca são transportados em costas de cavallos por nada adiantar a estrada de ferro do Limoeiro.

Opiniões sobre methodos de instrucção dos Drs. Gigli e Gaixa—O Dr. Torcato Gigli escreve: assim como a validez material deve ser moderada e não demasiada, e o nutrir-se sufficientemente dá saúde, agolosina e a orgia pelo contrario causam indigestão e estragam o estomago, e o exercicio phisico regular alternado com o repouso torna os homens fortes e uma fadiga excessiva na tenra idade os faz achacados, assim tambem occorre muito mais nos factos da intelligencia.

E' certo, e mais que certo que nada prejudica tanto quanto o abuso e esforço. Delicado orgão é o cerebro; e afim de que se conserve são, equilibrado, robusto e potente, é fóra de duvida que necessita em um certo grão exercital-o; mas convém tambem deixal-o em paz.

Lucra muitas vezes mais o cerebro em uma meia jornada de livre preguiça, do que n'um mez de estudo. Entendo, diz Gigli, que qualquer legista, qualquer educador, e qualquer summo pedagogista deve hoje achar-se embaraçado ao traçar e prescrever a direcção dos estudos. A humanidade tem caminhado muito, e é quasi uma necessidade que hoje, o joven que quer entregar-se a uma profissão liberal, tenha no seu armazem cerebral um cumulo de conhecimentos ainda maior do que o que possuia Aristoteles, Dante e Bacon.

E' de crer que o aprender vá se tornando, de geração em geração, mais facil, e que os filhos á chegarem tragam, por herança, traçadas nas circumvoluções do cerebro as noções possuidas pelos pais; e admittamos tambem que pela evolução que o homem inconscio exerce com o correr dos seculos vá sempre mais accentuando-se nelle o caracter de animal pensante e voluntarioso; e que em consequencia certos estudos e outras tantas fadigas do entendimento que pareceram incompativeis aos nossos velhos, não se devem mais considerar taes actualmente. Isto porém não priva que occorra um freio, no caso de não querer-se que o progresso se converta em uma lenta e inadvertida decadencia.

Os trabalhos do intellecto, accrescenta ainda o Dr. Gigli, estão na cathegoria dos trabalhos physiologicos, que reclamam para executar-se, um certo cyclo. Inutil seria tentar obrigar uma planta a fructificar duas vezes ao anno e não bastaria muitas vezes mudar de sua nutrição e o seu ambiente; inutil é o querer constranger uma mulher a ter filhos em intervallos menores de nove mezes! E não menos louco é o querer forçar os entendimentos dos jovens a produzir composições em pequenos intervallos. Em menos de nove mezes o parto na mulher considera-se um aborto, em uma semana os nossos pobres estudantinhos, já occupados com outras materias, fazem duas composições, que são precisamente dous monstrosinhos.

A gymnastica poderá, talvez, até um certo ponto, transformar em um homem robusto, e até em atheleta, um menino cachetico, franzino; mas o cerebro não produzirá jamais com o exercicio mais do que a natureza lhe concedeu.

Para a hygiene cerebral será necessario que os exercicios mais difficeis sejam alternados com os mais faceis. Assim se cultivarão os debeis e fortes, respeitando sempre os varios gráos da intelligencia e das forças de um pequeno e fraco cerebro para colher depois os seus melhores fructos.

Se desejamos obter de fraco cerebro graduaes progressos nas suas faculdades intellectuaes, convirá animal-os o mais que for possivel, porém nunca asphyxiar o delicado cerebro com uma mallefica e venenosa analyse logica para procurar ao pequeno escolar aborrecimento, espreguiçamento, somnolencia e enervante passividade no ouvir o mestre.

A hygiene vos reprovará sempre a cruel tortura de querer que o menino seja submettido a uma excessiva tensão psychica afim de que elle instinctivamente possa agir e mover-se para todos os lados com o entendimento e os musculos.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Abilio Barros, procedente Rio; Eugenio, procedente Rio; Pedro Elizio, de Barreiros.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Vicente Alves Praeiro, natural do Estado de Alagoas, empregado na Companhia de Beberibe, residente na freguezia de S. José, com Joanna Baptista Ramos, natural deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Francisco Raphael Pessoa de Mello, viuvo, artista, com Antonia Francisca dos Santos, solteira, natural deste Estado, e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 21 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Avelino Rodrigues da Silva, viuvo, com Maria dos Anjos d'Abreu, solteira, residentes na freguezia do Poço da Panella.

João Caetano de Medeiros, com Maria Delfina Tellenam, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 71 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Junho de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Terra centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	22,09	761,m87	16,38	79
9 »	24,03	761,m75	17,38	77
12 »	25,05	760,m32	18,88	78
3 t.	26,01	758,m74	19,04	76
6 »	25,04	759,m22	18,42	76

Temperatura minima 22,50
Temperatura maxima 27,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 6.m4, á sombra 3,m7
Chuva nulla.
Direcção do vento: SW com pequenas interrupções de WSW de meia noite até 9 h. 30 m da manhã, variavel de SW a S até 0 h. 02 m da tarde, SW até meia noite.
Velocidade média do vento 5m7 por segundo.
Nebulosidade média 0,59.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19	Junho 11 h. 50 m. da m.	0,m55
B. M.	19	» 6 h. 00 m. da t.	2,m20

Passageiros—Sahidos para Europa no vapor inglez «Clyde»:

Dr. S. Lyra Castro e sua senhora, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, Joaquim Simões de Freitas, Antonio José Madeira, sua senhora e 1 sobrinha, Luigi Gerardo, Francisco Ferreirinha, Francisco Lauria, General Reid e sua senhora C. F. Brow, G. F. Storks, Carles A. Harrison, Mary O'Shea, Theodores Asche, Agostinho Bastos e sua senhora.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional «Beberibe»:

Capitão Martiniano F. Oliveira, sua senhora e 3 filhos, Capitão Leoncio L. Pinto Ribeiro, sua senhora e 2 criados, Dr José da Cunha Pires Williames Smith, Antonio José do Valle, José Soares, Bellarmino Bezerra de Britto, Camillo N. das Chagas, Manoel F. da Silva, José C. dos Santos, Manoel M. Valentim José Justino Bezerra, Irinêo A. de Macedo, José G. Netto, José Monteiro, José Lucena, José Augusto, José Vabo, Marcolino Claudino, Jacyntho Quirino, Manoel Ferro, José Dias Siqueira e sua senhora, Raymundo Igrejas Rigueiro e sua senhora, Maria S. do Espirito-Santo, 11 praças, 1 mulher, 2 filhos e 5 presos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1894:

Existiam	457
Entraram	7
Sahiram	30
Existem	434
A saber	
Nacionaes	413
Mulheres	6
Estrangeiros	15
Mulheres	0
Total	434
Arrasoados	408
Bons	387
Doentes	16
Loucos	3
Loucas	2
Total	408

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Joaquim Almeida do Nascimento.
João Fernandes das Neves.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Junho foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	8
Falleceram	3
Existem	751

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Berardo, entrou as 10 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Pastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 3 da tarde.

Cemiterio publico—Obtuario do dia 20 de Junho:

Maria Amelia Neves Reis, Pernambuco, 33 annos, casada, Bôa-Vista.
Luiz, Pernambuco, 1 hora, S. José.
João Luiz dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Poço.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Graça.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José.
Manoel Ferreira Velloso, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista.
Maria Eugenia, Pernambuco, 3 1/2 mezes, Bôa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.
Julia Maria do Terço, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista.
Sebastião Antonio do Nascimento, Pernambuco, 77 annos, solteiro, Bôa-Vista.
José de tal (conhecido por Caipora) Pernambuco, 37 annos, solteiro, Graça.

VARIEDADES

O Sr. Destrémeaux

ROMANCE PSICHOLOGICO

POR

João Richepin

(Continuação)

« A minha força extraordinaria, a minha actividade mais que humana (ou antes menos que humana, porque era a de um animal), a minha audacia sem exemplo na historia dos circos, asseguravam-me contratos cada vez mais incriveis; e, possuidor já aos vinte e oito annos de vinte mil libras de rendimento, podia aspirar ao mil bão, se o desejasse. Renunciei a tal desejo para me tornar um homem. Meus pais tinham morrido, encontrava-me só no mundo; nunca tinha trabalhado com o meu nome de familia, deliberei occultar-me em qualquer canto da provincia, para estudar, pensar, fazer a minha educação e conquistar, á força de trabalho, a dignidade que não tinha e da qual estava sedento.

V. Exc. ha de concordar, que nas condições em que a fatalidade me tinha lançado ao mundo no meio em que vivia, com todas as razões que naturalmente me impelliam a permanecer nelle, foi-me precisa uma rara energia e um real sentimento de honra para tomar semelhante resolução.

Foi nesta época que vim installar-me em Vervins. Havia dous annos já que lá habitava quando o acaso nos fez encontrar.

V. Exc. sabe que vida eu levava; só a caça me distrahia dos numerosos e penosos estudos a que me dedicava.

Pôde igualmente julgar da minha existencia, simples, laboriosa e honesta.

Logo nos primeiros encontros tive a felicidade de lhe agradar.

Posso dizer-lhe hoje o que a minha timidez me impedio de dizer então de viva voz; posso testemunhar-lhe a enthusiastica admiração que V. Exc. me inspirava, um valente que tinha combatido ao lado do imperador, um caracter antigo que jámais tremera diante de perigos, um homem emfim que á minha imaginação resumia toda a dignidade humana, a nobre dignidade que era então o unico fim, a nunca ambição de minha vida.

Nada poderia exprimir a alegria que senti no dia em que V. Exc. se dignou aceitar o convite de vir caçar comigo, e sobretudo no dia em que me foi permittido entrar no seu lar, um santuario da honra.

Ah! que nesse dia certamente devia comprehender que não me assistia o direito de me sentar á sua meza, e que commettia um crime occultando-lhe quem era, pondo em frente do peito de V. Exc., onde brilha a cruz dos valentes, o meu peito onde tinham brilhado as lantejoulas de um palhaço.

Sim, fiz mal, até menti não dizendo nada.

Mas, supplico-lhe, senhor, imagine quanto eu era feliz, pobre paria, por me ver entre gente de bem; imagine os sacrificios que havia feito para conquistar tal honra, e julgue com toda a imparcialidade se mereço ou não que se me concedam algumas circumstancias attenuantes.

Só perdi o direito ao perdão, quando reconhecendo que amava sua Exma. filha, continuei a guardar o meu vergonhoso segredo.

E' por isto que me condemno em absoluto.

No dia em que vi quanto a amava, e que pude comprehender que poderiam ter realidade os meus sonhos, nesse dia o meu comportamento foi o de um patife.

Então ... esta fora a felicidade, tão viva a minha paixão, que nem a voz da consciencia teve força para me obrigar a cumprir o meu dever.

Abafava sob uma multidão de raciocinios falsos e deshonestos. Dizia a mim mesmo que ninguem poderia desvendar o meu segredo; que a minha baixa condição de outr'ora estava de facto aniquilada pela nova existencia; que merecia alguma recompensa pela minha coragem, que o meu amor bastava para me redimir, e finalmente o meu orgulho levava-me até a julgar-me digno da filha de V. Exc.

Oh! é por tudo isto que tinha necessidade de perdão, e reconheço que nem V. Exc. nem ella o poderão jámais conceder.

Ainda se este erro do meu orgulho não durasse mais que um momento! Se fosse um destes fogosos movimentos de paixão, que menos por serem muito breves se tornam desculpaveis!

Mas não. Durante mais de um mez, até a minha partida, fui dominado por estas falsas idéas, e tremo só ao pensamento de que se não fosse a catastrophe que me arruinou, seria a estas horas genro de V. Exc.

Que remorsos me não alanceariam, agora que os olhos se me abriram e a consciencia fallou!

Felizmente para a felicidade de V. Exc. que eu ia comprometter com a minha alliança a perda inesperada e subita da fortuna impedio-me de dar a ultima de mão ao mau passo que ia prestes commetter.

Abençôo este revez da sorte que poupou á familia de V. Exc. tal vergonha.

Porque não sentiria eu nossa epoca remorsos tão naturaes? Porque, ao annunciar a minha ruina, não me contentei em libertar pura e simplesmente a minha palavra? Porque persevérei no silencio hypocrita sobre a minha miseravel condição? Porque levei sobretudo a falta de brio e a covardia até ao ponto de pedir a sua Exma. filha uma espera de tres annos para a desposar—quem? um chocarreiro, um palhaço um desocado e um clown!

Ah! Sr., apezar das minhas continuas pretenções á coragem e a dignidade, sou levado a acreditar que taes qualidades não se adquirem tão facilmente como julgava, ou que então o fundo primitivo da minha educação me não deixava obrar com nobreza; o que é verdade é que me faltou a força para renunciar no meu criminoso designio.

E' possivel tambem que tivesse cedido a um motivo mais honesto, ao receio de parecer sem caracter, e de passar aos olhos de sua Exma. familia como um trapasseiro que me recusava a cumprir as promessas feitas.

Ser-me-hia tão doloroso incorrer no desprezo de V. Exc. e de sua Exma. filha!

E comtudo valia bem mais ter me exposto nessa occasião do que hoje

V. Exc. ter-me-hia esquecido, e não poderia accusar-me de tão longa e tão triste duplicidade.

Se V. Exc. quizesse reler a carta que naquelle momento lhe escrevi, veria o vestigio de hesitação que sentia e da fraqueza com que me deixava arrastar.

Quando principiei a escrever lhe, assaltou-me a idéa de uma renuncia absoluta, sem mais explicação e sem esperança; mas não pude afinal dominar-me e atrevi-me a ligar-me a uma esperança impossivel.

Juro, Sr., que o não fiz de proposito assente. Lastimei depois a minha insensata audacia quando recebia a carta de V. Exc. tão affectuosa e tão cheia de confiança.

Consentia na espera pedida, louvava a energia, não repellia o meu amor!

Ah! não lhe parece que eu mereça alguma indulgencia, se tudo esqueci para não pensar senão na felicidade offerecida, se a paixão falou em mim mais alto que o dever?

Que me restará dizer, para voltar todos estes factos á minha deshonra, ou á minha gloria, segundo o ponto de vista sobre que fô julgada a minha conducta.

Para reconquistar a fortuna que me permittia tornar-me genro de V. Exc., recalquei o odio que tinha á minha antiga profissão, abdiquei da dignidade humana, a que julgava já ter me elevado, retomei a libré infame; voltei a ser *clown*.

Sim, o que ousava aspirar a mão de sua filha, a honra de o chamar pae, o que levava a aberração até ao ponto de se julgar digno de fazer parte da familia de V. Exc., o desgraçado que tinha corrido a Europa e a America com o fato de malha degradante, de cara enfarinhada, com uma ignobil cabelleira, alugado á curiosidade dos basbaques. O que sonhava ser pai dos seus netos, milhares de pessoas o viram marchar sobre as mãos, desarticular os membros, receber chibatadas, cabriolar sobre serradura dos circos entre camellos e cães sabios, enviar beijos á multidão de cima do trapezio onde exibia as suas formas, peloticar com facas que antes devia embeber no coração, se fosse um homem.

Eis o que não se envergonhou de fazer o que sabia que a filha de V. Exc. o esperava e que gosava da sua estima.

Devo no entanto dizer em meu favor, que era m profunda repugnancia que exercia este indecente officio, que outr'ora me tinha parecido uma profissão como qualquer outra.

Agora mais do que nunca sinto quanto é indigno um homem servir de joquete aos seus semelhantes; mais do que nunca me depremia aos meus proprios olhos, apezar dos applausos do publico.

Uma unica cousa me dava uma triste coragem para continuar: o pensamento de que por este modo juntava uma fortuna d'onde havia de sair a minha felicidade.

Esta idéa fazia-me perseverar e redobrar de audacia.

Para ganhar mais depressa a quantia fixada para me tornar rico e poder comprir a minha promessa, inventava combinações de força extraordinarias, acrobaticas desconhecidas, arriscava a vida em exercicios que pareciam imaginados por um doido.

Que me importava! Queria chegar ao fim, custasse o que custasse, e sacrificava tudo a esta indomavel vontade.

Permitta me que lhe diga, estando longe do meu pensamento o fazer uma comparação ultrajante, que conquistei a minha nova fortuna atravez de perigos extraordinarios, como um soldado que tomasse uma bandeira por entre as balas e a metralha.

Eis aqui a minha confissão completa e sincera. Nada occultei do que me condemna, como tambem nada omitti do que era a meu favor.

Não tenho igualmente necessidade de accrescentar que as circumstancias attenuantes, por mim invocadas, não tiveram por fim refazer um casamento ao presente impossivel.

Sei muito bem que a filha de um homem como V. Exc. não pode nem deve desposar um homem como eu.

Se me deixei arrastar a advogar as razões que militam em meu favor, talvez mais do que devia, foi exclusivamente para me salvar do desprezo que tanto a filha de V. Exc. como sua mãe e V. Exc. não deixariam de me votar.

Julgar-me-hia feliz, na minha merecida desventura, se V. Exc. se dignasse simplesmente testemunhar-me uma parcella da estima com que d'antes me honrava.

O meu impulso de honestidade é sem duvida tardio: mas a lealdade da minha confissão resgatará talvez em parte o meu longo e criminoso silencio.

Torturado pelo remorso, miseravel e arrependido, venho somente supplicar-lhe que me conceda um signal de favor, uma palavra de perdão qualquer cousa emfim, que me levante perante a minha consciencia.

Não me atrevo a falar-lhe do meu amor sem esperança, da minha felicidade irremediavelmente perdida, do meu futuro de hoje em diante solitario e sombrio, de tudo o que ha de ser justo castigo de meu crime.

Fiz o sacrificio de toda a minha alegria. Só peço esta suprema consolação, receber uma carta de V. Exc., uma especie de alvará de honra em que me diga, antes de me ver desapparecer para sempre:

Apezar de tudo és um homem de coração, não te desprezamos.

Destrémeaux ».

— Vê, accrescentou a Sra. B... enxugando uma lagrima, não posso dominar a minha commoção relendo hoje esta carta tão simples, tão corajosa e tão leal.

A alma que assim pensava era uma bella alma.

Este pobre histrião não merecia só a piedade, merecia quasi a admiração.

(Continua).

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopatisos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n 34, entrada pela rua da Saudade n. 52

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

Tendo eu recebido hontem as informações que, em 9 do corrente, solicitei do Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco sobre as accusações formuladas pelo Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque contra a administração da mesma estrada, no *Diario* d'aquelle dia, em desempenho do compromisso que tomei venho tornar publicas aquellas informações, precedendo-as de algumas reflexões, que julgo necessarias.

Já eu [illegible] e, é facto sabido, que entrei para a fiscalisa[illegible] estrada em 1867. Era então Engenheir[illegible] Fiscal o illustrado e honrado Dr. Manoel B[illegible]que de Macedo, de grata memoria, e eu um [illegible] ajudantes.

Naquel[illegible] tempo já se diziam muitas cousas desagrad[illegible] da administração da estrada, por causa de [illegible] fraudações de generos vindos do interior. Esses boatos, chegando-me aos ouvidos, previniram o meu espirito; de sorte que, quando tomei posse do cargo de ajudante do Engenheiro Fiscal foi cheio de prevenções contra a honorabilidade da empresa.

A' ninguem manifestei taes prevenções, e tratei de verificar se tinham ellas fundamento, exercendo a mais severa e direi mesmo, meticulosa fiscalisação no que me cahia nas mãos ou debaixo das vistas, observando tambem o procedimento do meu illustre chefe, ao qual chegavam a alcançar os malevolos boatos.

Exerci o referido cargo até fins de 1874, occupando em diversas temporadas o de Engenheiro Fiscal Interino; tudo vi, tudo examinei com ardencia para tirar a limpo a procedencia das accusações; e cheguei á plenissima convicção de que não só o meu illustre chefe, Dr. Buarque de Macedo, era um homem de bem em toda a extensão da palavra, mas tambem a administração da estrada de ferro era credora de toda consideração, pela probidade com que funccionava.

Voltei em 1890 á occupar o cargo de Engenheiro Fiscal e o exerci até meiados de 1891; e desde Maio do anno passado o estou novamente exercendo: e não tive ainda occasião nem motivo para modificar aquelle conceito, aliás partilhado, sem excepção, por todos os collegas que teem exercido funcções fiscaes na estrada, collegas entre os quaes figuravam os Drs. Buarque de Macedo, Manoel de Barros Barreto e Ezequiel Correia dos Santos Junior, para não citar senão os mortos.

Todos, é certo, inclusive eu, tiveram luctas com a administração da estrada; mas taes luctas nunca foram motivadas por fraudes, mas sim, como ainda hoje succede, por divergencias no modo de encarar questões de direito derivadas de interpretação de clausulas dos contractos da empreza e dos regulamentos fiscaes.

E devo accrescentar que, frequentes vezes, como ainda agora succede, a empreza tem cedido de suas interpretações, e sempre ha sido e continúa á ser caprichosa em attender as reclamações da fiscalisação em relação aos variados serviços que incumbem á administração local da estrada.

Nestas condições, e sendo incontroverso que as accusações feitas á honorabilidade da administração da estrada, attingem a sua fiscalisação; não póde parecer fóra de proposito aos homens de bom senso que os Engenheiros Fiscaes venham á imprensa explicar os factos que servem de base á taes accusações, declinando assim de uma responsabilidade que nem cabe á elles, nem á empreza que fiscalisam.

Assim sempre praticaram os Engenheiros Fiscaes das ferro-vias de todos os Estados; e assim ainda hoje o fazem elles, e eu continuarei a fazer certo de que presto assim homenagem á opinião publica e preito á verdade.

Concluiria mal quem, do que fica exposto, tirasse a resulta de que não se dão abusos nas ferro-vias em relação ás mercadorias transportadas. Quanto a do Recife ao São Francisco sei e affirmo positivamente que se dão; sabe-o tambem a administração da estrada em Pernambuco; sabe-o igualmente a directoria da Companhia em Londres, e o sabe finalmente o governo, por intermedio dos fiscaes. Todos, porém, tambem sabem que, em regra, a administração local, sempre que lhe é demonstrada a culpabilidade de um seu funccionario, pune-o severamente não só fazendo-o indemnisar o damno causado, mas tambem eliminando-o sem misericordia do quadro do seu pessoal.

Sim, repito, sabe-se geralmente que se praticam depredações nas mercadorias; mas não se ignora tambem que a causa primordial, senão unica, de taes abusos é a tiragem de amostras em Cinco Pontas.

A administração da empreza já pôz em pratica, em temporadas diversas, medidas que visavam evitar aquella operação. Os proprios interessados no negocio —os agricultores e seus correspondentes no Recife —reclamaram, porém, contra ellas; chegando um d'elles á dizer em carta dirigida á administração, que a empreza *nada tinha que vêr* com a tiragem das amostras.

E o facto é que elle tinha e tem rasão. Com effeito, sendo a operação feita depois de pago o transporte dos generos e entregues os respectivos conhecimentos á empreza, facto que isenta a mesma empreza de toda a responsabilidade, nos termos do Regulamento, que direito tem a administração de impedir que os portadores dos conhecimentos entregues deem ás suas mercadorias o destino que quizerem?

Por esse motivo é que a Empreza da Estrada de Ferro de S. Francisco nunca poude cortar o abuso das depredações. Por esse mesmo motivo, é que os fiscaes, inclusive eu, nunca poderam tambem exigir a cessação da tiragem de amostras. Eu fui mais longe; disse ao illustre Marechal José Simeão de Oliveira, na conferencia que com elle tive quando era S. Exc. Governador do Estado, que se S. Exc. me désse ordem por escripto para pôr a medida em execução, eu a faria cumprir. S. Exc. não quiz assumir essa responsabilidade, sem duvida porque reconheceu que, embora vizasse corrigir um grande abuso tal medida tinha muito de arbitraria.

E dest'arte continúa a tiragem de amostras, fonte, origem de todas as fraudes que são apontadas na estação de Cinco Pontas.

A's vezes taes amostras são tão escandalosas, que levam os empregados da estação referida á prenderem e remetterem ás autoridades policiaes os respectivos tiradores. Em 28 de Maio ultimo, [illegible] Sendo-me apresentado ás 8 horas da manhã um sacco com uma *amostra* de assucar que não podia ter menos de 20 á 25 kilogrammas de peso, remetti esse sacco e o tirador da *amostra* ao Sr. Dr. Questor Policial.

Admitto como muito possivel que algum empregado da estação, á soccapa d'aquelles abusos, pratique outros iguaes. Façam, porém, a prova os interessados; e eu garanto que a administração da estrada punirá severamente os culpados, que a mesma administração por ora desconhece, á despeito de todas as suas investigações.

As mercadorias expedidas para o interior tem sido tambem victimas de fraudes. Estas, porém, são praticadas por forma diversa das outras. Vou referil-a brevemente.

Ninguem ignora que o serviço de despacho de mercadorias termina na estação de Cinco Pontas ás 6 horas da tarde, salvo algum caso extraordinario; e tambem é sabido que até essa hora são empregados no transporte de generos, vindos do interior, muitos vehiculos.

Pois bem, quando alguns de taes vehiculos fazem a sua ultima viagem de Cinco Pontas para a parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, onde em regra estão os grandes armazens exportadores, não raro trazem, de outros pontos, carregamentos de generos destinados ás estações das ferrovias.

E como, depois de 6 horas da tarde, não podem ser taes generos mais recebidos em Cinco Pontas, são os vehiculos, assim carregados, levados para as respectivas cocheiras, onde pernoitam, e somente levados para a estação na manhã seguinte.

Pergunto eu agora: não será possivel que nessa pernoitada dos generos nas cocheiras, se dê a violação dos volumes, para, subtrahidos generos, serem elles substituidos por pedaços de ferro, etc. etc., de igual peso?

O facto do pernoite dos generos nas cocheiras é positivo; quanto á fraude não o affirmo; mas basta a sua possibilidade para, na falta de provas contra os empregados da estrada de ferro, eximil-os da responsabilidades, pois que elles não verificam, quando fazem os despachos dos generos, o que contém os volumes; o que só podem praticar, segundo o Regulamento, e isto perante o proprietario dos generos ou seo preposto, quando tiverem serias suspeitas de falsas declarações.

Façam, pois, é tambem, nesses casos, a prova contra os empregados; e eu assevero, repito, que a administração não se demorará em punil-os.

A administração da linha ferrea tem nisso todo o interesse, não só por que lhe cumpre zellar seus creditos, como porque as fraudes lhe são prejudiciaes a sua propria economia.

Isto mesmo ja o reconheceu o Sr. Dr. Antonio Venancio, como tambem reconheceu a honorabilidade da administração da estrada, em documento publicado no *Diario de Pernambuco* n. 208 de 14 de Setembro de 1893, pagina 3, columnas 4 e 5.

Esse documento tem por titulo—*Acta da installação do Club da Lavoura do Municipio de Gamelleira*; e n'elle se lê o seguinte resumo, *ipsis verbis*, da resposta que deu S. S. ao Sr. Dr. Bonifacio de Sá Pereira:

« Respondeu-lhe o Sr. Dr. Antonio Venancio dizendo, que não havia nada a receiar de taes rivalidades, desde que, como todos sabiam, a companhia ingleza, embora nestes ultimos tempos tivesse resvalado pelo escabroso declive dos abusos, como elle proprio orador já tinha profligado com toda severidade, *era uma companhia honrada*, que, desde que se *provava sua culpabilidade, era ella sempre prompta em pagar os prejuizos que causava, das mais bem reguladas, e melhor intencionadas*, que neste ponto não lhe negava a justiça a que tem direito; que nós agricultores não deviamos esperar que a companhia ingleza fosse mais realista que o proprio rei, que se nós eramos os primeiros a descurar de nossos interesses, ou por um egoismo mal entendido ignorancia ou quer que fosse, a ponto de deixarmos os nossos haveres entregues a desidia dos Srs. Correspondentes, salvas as devidas excepções, e seus aggregados, que por sua vez tambem conhecendo o abandono em que deixavamos correr os nossos interesses, não se importavam, não podiamos pretender que os sentimentos da companhia ingleza, por mais altruistas que elles fossem, se dirigissem a tratar de preferencia os interesses daquelles que eram os primeiros a desprezal-os, aos proprios, que estava convencido que desde que tivessemos uma commissão fiscalisadora, a companhia seria a primeira a auxilial-a no desempenho de sua missão; e ainda mais, temos um engenheiro fiscal, homem intelligente, trabalhador e energico que não trepidaria em chamar a companhia ao cumprimento de seus deveres, desde que conhecesse, que ella pactuava, ou era indifferente com os abusos praticados; portanto, que não havia necessidade de procurador fiscal ou advogado em Londres, como tambem não ha ia receio de rivalidades, desde que a companhia se mostrava empenhada no acabamento dos abusos; *sendo unanimemente apoiado o orador.* »

Quando tinha razão o Sr. Dr. Antonio Venancio, antes, durante ou depois dessa manifestação espontanea no seio de seus collegas, que unanimemente o apoiaram? O publico que o diga.

Eis o que me cumpria dizer antecedendo a publicação das supra-mencionadas informações, restando-me somente accrescentar o seguinte:

1.º) Que eu não disse ao Sr. Dr. Antonio Venancio que as balanças das estações eram imprestaveis por *velhas e estragadas*; o que disse a S. S. foi que taes machinas não se prestavam á grades pezadas, e que deviam ser substituidas por outras que melhor podessem servir á estrada em vista do augmento do trafego; facto para que, em conversa, chamei a attenção do Sr. Superintendente.

2.º Que o serviço do trafego fez-se na safra á findar sem atropelos notaveis, bastando para isso fazer trabalhar um pouco mais o material rodante.

3.º Que em Fevereiro ultimo foi augmentando esse material com 10 carros fechados para mercadorias; e que em Maio ultimo chegaram da Europa 2 locomotivas, 4 carros para passageiros de 1.ª classe, 25 wagões abertos e 25 fechados para mercadorias.

Se esse material, que é cerca da terça parte do autorisado pelo Governo, não veio, como eu esperava, em Janeiro ou Fevereiro, todos sabem que para isso concorreu poderosamente a *grève* geral dos operarios inglezes, grève que teve seu maximo de intensidade entre a data da encommenda e da entrega do mesmo material na Inglaterra.

Eis agora as informações prestadas pela administração da estrada de ferro. Ellas completam o que venho de dizer, e o que já disse eu nos meus artigos inseridos nos *Diarios* de 10 e 20 do corrente mez.

Os conhecimentos á que se referem as informações prestadas ficam no Escriptorio Fiscal em Cinco Pontas, durante 8 dias, á disposição de quem os quizer examinar.

Recife, 21 de Janeiro de 1894.

Felippe de Figueirôa Faria.

—

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco. Escriptorio da Superintendencia 19 de Junho de 1894.

Cidadão.

Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente sob numero 50 em referencia a uma publicação nas solicitadas do *Diario de Pernambuco*, da mesma data, feita pelo Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, passo as vossas mãos a informação, que me deu o chefe do trafego a respeito das accusações levantadas contra o serviço do trafego desta Estrada de Ferro, a qual, eu espero, que vos satisfará, no sentido de excluir as severas increpações, que, faz pezar, sobre o mesmo serviço, o referido Sr. Dr. Venancio.

Quanto ao ponto que trata da «allegação por parte da administração desta via-ferrea, de que o serviço não era satisfactorio, porque o Governo não lhe dava autorisação para augmento da despeza com o material preciso, cujo material já estava prompto a espera de uma tal autorisação, é esta uma asserção gratuita e sem fundamento. Por parte desta administração não podia ter se dado tal allegação, tão destituida de exactidão. Vós sabeis que o Governo sanccionou esse augmento por Aviso n. 6 de 18 de Julho do anno passado, immediatamente informada, por telegramma; a Directoria, em Londres, mandou ella dar começo á construcção dos carros; em Fevereiro do corrente anno já nós accrescentamos de 10 wagons de cargas o numero do material, como examinastes nas contas, e ultimamente chegaram e estamos montando outro lote do mesmo material. De facto não houve, que me conste, falta de transporte de generos na safra que acabamos de conduzir, por falta de material, para dar lugar a desculpa da ordem, que nos attribue o mesmo Cavalheiro.

No ponto em que se refere o Sr. Dr. Venancio, as balanças desta estrada de ferro, cujo peso não confere entre a de Ribeirão e a de Cinco Pontas, e que são, em geral impossiveis e insufficientes, «conforme sois o primeiro a reconhecer», não creio na exactidão destas asserções, não só porque, «com o zelo que vos é peculiar, nunca me mencionastes esse vosso juizo, como porque as balanças das estações são frequentemente provadas e se conservam em bom estado.

Quanto ás outras generalidades da citada publicação, considero-as materia de pouca polemica, que vos peço permissão para antes deixar em silencio, do que aventurar-me a entrar nessa discussão inglória, deixando aos factos a tarefa de refutal-os, e á vossa severidade no cumprimento de vossos deveres, o aquilatar a exactidão do juizo deploravel externado pelo publicista em questão.

Peço-vos desculpa da demora destas informações, consequente das buscas, no archivo, dos documentos necessarios, minucioso inquerito dos factos de datas remotas, e outras difficuldades. e finalmente vos rogo, que me devolvaes os documentos do archivo, appensos á informação do chefe do trafego.

Saude e fraternidade.

Ao cidadão Dr. Felippe de Figueirôa Faria, M. D. Engenheiro Fiscal.

Wells Hood,
Superintendente engenheiro em chefe.

—

Repartição do Trafego. Cabo, 18 de Junho de 1894.

Illm. Sr. Wells Hood, Superintendente da E. de F. P. do R. ao S. F.—Cumprindo a ordem de V. S. tenho a informar o seguinte sobre uma correspondencia do Sr. Dr. Antonio Venancio C. d'Albuquerque no *Diario* de 9 do corrente.

DOCUMENTO N. 1. Em relação á carta na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* do dia 17 de Fevereiro deste anno, junto remetto o conhecimento dos quatro caixões com queijos que foram despachados em Una no dia 14 de Fevereiro, recebidos e entregues em Cinco Pontas no dia 16 do mesmo, sem reclamação alguma e sem o menor indicio de terem sido violados como se verifica pelo dito conhecimento, o que prova que esta Estrada nenhuma culpa tem, nem pela demora nem pelo furto que diz o dono ter encontrado, e que só podia ser botado ou antes de ser feito o despacho ou depois de retirado da Estação de Cinco Pontas.

O Sr. Dr. Venancio diz que a carta com relação aos caixões de queijos estava na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 17 de Janeiro, mas como nesta data não houve carta alguma a este respeito, supponho ser engano daquelle senhor.

DOCUMENTO N. 2 Quanto ao que diz o Sr. Dr. sobre uma barrica grande despachada a 4 de Dezembro, contendo assucar refinado, café em coroço e diversas fructas, tenho a dizer-lhe que esta barrica pesou 40 kilos, e pelos portadores do mesmo Sr. foi, conforme a declaração dos mesmos, pesada e despachada como fructas do Paiz que não estão na mesma tarifa de assucar e café.

Esta barrica foi entregue em perfeito estado ao portador do conhecimento, como prova o mesmo que remetto para V. S. examinar; o algodão não podia ser botado pelo pessoal da Estrada e sim depois de ter sido retirado da Estação.

DOCUMENTO N. 3. Igualmente remetto o conhecimento do garrafão de aguardente que foi despachado na mesma data. O chefe da Estação de Ribeirão diz o seguinte, sobre este assumpto:

« Quanto ao garrafão, tenho a dizer a V. S. que não posso responder pela falta que houve maximé quando esse garrafão, creio, já estava estragado como se vê perfeitamente desde que o Dr. Venancio procurou collocal-o no involucro que apresentou cosido na bocca, privando-me assim de ver o estado do garrafão. » E sendo este retirado da Estação de Cinco Pontas sem reclamação alguma, está provado que o involucro não foi violado nos nossos armazens.

Com relação ao que diz o Dr. Venancio sobre um pobre homem que encontrou em Ribeirão lastimando-se por ter sido roubado parte de seu fumo despachado, tenho a dizer-lhe que o chefe da dita Estação nenhuma reclamação recebeu neste sentido, e seria conveniente que o Sr. Dr. mencionasse a data desta occurrencia e o nome do individuo para poder ser verificado o facto

DOCUMENTOS NS. 4 E 5. O Sr. Dr. Venancio diz que no dia 30 de Abril foram despachados na Estação de Ribeirão, na carga, [illegible] volumes com diversos objectos para o Recife e affirmou que seguiram no mesmo dia pelo trem de carga por terem assistido ao embarque e a partida do mesmo trem os seus portadores.

Em resposta tenho a dizer-lhe que é inexacto isto, porque os ditos objectos só foram despachados no dia 1º de Maio, conforme o conhecimento que junto remetto, e foram descarregados em Cinco Pontas no dia seguinte, isto é, no dia 2 de Maio, e immediatamente collocados em um compartimento de grade, dentro do armazem, o qual sempre conserva-se trancado; tenho tambem a dizer-lhe que, nem os vigias do armazem e nem os empregados que trabalharam no dia Santo (3) tinham a chave do compartimento. Estes volumes foram entregues no dia 4 mediante conhecimento, a um moço que veio com os carregadores, e os mesmos volumes não mostravam indicios de terem sido violados; até pelo contrario estavam perfeitos visto que da parte do recebedor (o moço) não houve a menor reclamação.

DOCUMENTOS NS. 6, 7 E 8. Com relação as reclamações sobre os despachos de 15 de Fevereiro, de 50 saccos com assucar, 2 de Maio, de 80 saccos com assucar e do dia 19 de Dezembro do anno passado de 7 barris com aguardente, o chefe da Estação de Ribeirão escreveu o seguinte:

« Com relação ao despacho de 50 saccos com assucar de que falla o Dr. Venancio em seu artigo, tenho a informar a V. S que realmente houve o engano devido ao grande movimento desse dia, mas que eu procurei incontinente reparal-o, telegraphando ao Sr. Chefe da Estação de Cinco Pontas para emendar o respectivo conhecimento quando lhe fosse apresentado, e portanto vê V. S. que não houve proposito da nossa parte.

« Quanto a dizer o Dr. Venancio que no dia 2 de Maio findo mandou despachar 80 saccos com assucar e foram estes pesados a nossa vontade dando 6,069 kilos, extranho isto, pois que todas as vezes que são despachados objectos do mesmo Dr. as pesadas são sempre fiscalizadas por elle e na sua falta por pessoa de sua confiança, e portanto não pode haver esta liberdade nem esta confiança que nos procura emprestar; e quanto a differença de peso de que falla o mesmo Dr. tenho a dizer a V. S que realmente houve este engano o qual na mesma occasião foi reparado, emendando-se o talão e o conhecimento, e depois entregue ao mesmo Dr. que hoje procura affirmar que tal emenda foi feita muito depois.

Quanto ao que diz o Dr. Venancio acerca de um despacho que fiz em 9 de Dezembro, de sete barris d'aguardente e que foram lançados no conhecimento somente seis, tenho á dizer a V. S o seguinte:

« Estavamos atropellados de serviço e já hora de encerrar os despachos quando como é costume chegaram os portadores do Dr. Venancio e no meio d'aquella confusão foi feito o despacho e lançados seis por ter dito a pessoa de confiança que acompanhava o comboio ser este o numero dos barris e quando depois de muitos dias me foi feita a reclamação, telegraphei ao Sr. chefe da estação de Cinco Pontas o qual me disse que tinha chegado lá um barril de mais e que ainda estava na mesma estação e pedindo eu o peso me foi este remettido. Chegando ás minhas mãos fiz o despacho e entreguei-o ao Dr. Venancio e obriguei o empregado a pagar o frete por sua conta. Quanto ao peso dos barris era realmente o de seis e não de sete como falla o Dr., pois que não tinha sciencia d'aquelle que só depois de reclamado foi encontrado, e deu-se este engano devido ao atropello do movimento, e antes declaro que taes barris foram collocados nos vagons em presença da pessoa de confiança do Sr. Dr. Venancio, que, tendo em suas mãos o despacho, nada reclamou. Vê, portanto, V. S. que nunca voluntariamente commettemos qualquer falta que possa ferir os interesses de quem quer que seja. Somos pobres porém respeitamos a nossa honra e sabemos cumprir os nossos deveres de empregados, para não nos deixarmos levar por migalhas que nunca podem melhorar a nossa posição e pelo contrario, se fosse exacto, antes nos relaxaria perante V. S. e o publico. Tenha certeza e plena consciencia de até este momento termos sempre cumprido rectamente o nosso dever e termos attendido a todos, e a prova esta que, a não ser o Dr. Venancio, outro ainda não nos fez reclamação de qualidade alguma, nem tão pouco occupou as paginas de um jornal. E' costume meu sempre exercer a mais extricta fiscalisação e se algum engano tem havido é devido ao grande atropello, mas estes mesmos como V. S. vê foram immediatamente reparados e attendido o reclamante. Tendo procurado expôr tudo quanto houve e o mais fielmente possivel, peço a V. S. desculpa por estas faltas que como vê foram involuntarias. »

DOCUMENTO N. 9. O Sr. Dr. Venancio diz que o barril com aguardente, conhecimento 3[illegible] de 28 de Dezembro, não foi retirado porque estava vasio, e que o correspondente devolveu-lhe o conhecimento. Isto é inexacto pois o dito barril foi retirado da estação de Cinco Pontas no dia 2 de Janeiro d'este anno, mediante recibo e sem reclamação alguma, cujo recibo remetto a V. S. para verificar.

DOCUMENTO N. 10. O Sr. Dr. Venancio diz que tem uma carta minha derigida ao seu correspondente negando-me a pagar a falta em seus assucares, allegando differença de balanças. Em resposta remetto a V. S. a copia da minha alludida carta para provar que isto não é exacto o que essa carta diz é que as balanças estavam em perfeito estado de correcção.

De V. S. attento venerador e criado, *V. Clemetson*, chefe do trafego.

—

Copia.—Recife & São Francisco Pernambuco Railway Company, Limited. Trafego Department. Cabo, 13 Fevereiro 1894.

Srs. Leal & Irmãos. Recife.—Em resposta a carta de Vv. Ss. n. 30.984 a respeito da remessa de 60 saccos com assucar do engenho Minas Novas, venho por meio d'esta chamar sua attenção para o artigo n. 106 do regulamento d'esta estrada de Ferro em que diz o seguinte:

A administração não se responsabilisa pelas avarias inherentes á natureza das mercadorias, taes como a deterioração de fructas, diminuição ordinaria de peso etc. Tambem não se responsabilisa pelas avarias de outra qualquer natureza, desde que não houver nos involucros signaes de estrago etc., etc.

Effectivamente a differença do peso do assucar é inherente á natureza d'esta mercadoria e não é muito que perdesse por volatilisação 23 kilos em 4.573 kilos, o que dá a media de menos de 3/5 %.

Não ha duvida nenhuma que os saccos foram repesados em C. Pontas, mostrando estarem intactos e tambem é certo que as balanças de Ribeirão e C. Pontas estão em perfeito estado de correcção. Convém notar que em Ribeirão a remessa d'este assucar foi pesada em lotes de 2 saccos, ao passo que em C. Pontas o repesamento foi feito em 4 lotes. Já veem Vv. Ss. que um genero pesado duas vezes, sendo uma em 30 lotes e outra em 4, não é estranho que mostre differença.

Chamo tambem a attenção de Vv. Ss. de que as nossas balanças não são destinadas a apreciar pequenas fracções as quaes accumuladas podem mostrar differença.

Sou com toda maior consideração de Vv. Ss. attento venerador e amigo obrigado. (Assignado) -*V. Clemetson*, chefe do trafego. Eu, Benjamin Bradley, copiei.

—

O Dr. Simplicio Mavignyer, Participa aos seus amigos e clientes que restabelecido continúa a dar consultas em seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 e em attender aos seus chamados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Colonia Lucena

A louca pretensão de me fazer passar por dono d'aquillo que lhe pertence, o Dr. Barata Goes obteve que as pessoas as quaes transferi 210 acções que eram suas e estavam em meu nome, da mesma forma que se acham em nome d'elles, viessem declarar no *Diario de Pernambuco* que me haviam comprado as referidas acções.

Foram estas pessoas os Srs. Lydio José de Mello, Henrique Bernardes de Oliveira e José Victorino de Paiva.

O primeiro teve o desplante de declarar que me havia pago as acções no acto da transferencia isto é, quando assignei o livro.

Foi o unico que teve esse arrojo, porque os Srs. Henrique Bernardes de Oliveira e José Victorino não chegaram á essa infame inverdade. Disseram o que se podia concluir do termo da transferencia, que apenas assignei por ordem do Dr. Barata Góes, cujo termo foi mandado lavrar por ordem de S. S. transmittida ao seu commensal Lydio José de Mello, não disseram que me tinham pago, que eu recebera d'elles qualquer quantia pela venda.

Declararam apenas haverem comprado e eu faço-lhes justiça de não confundil-os com o creado do Dr. Barata Goes, capaz da infamia de assegurar que me pagou no acto da transferencia e o publico vai ver como isto é falso.

O Sr. Lydio é o portador do Dr. Barata Goes, é elle que leva os seus recados a toda a parte vive comsigo e alimenta-se á sua meza e faz o que S, S. manda.

A prova disto tem-n'a toda a gente que conhece S, S, e sabe que entre os seus commensaes, o que mais se presta aos seus serviços é o Lydio, como elle o chama.

Em uma carta de S S. a mim dirigida pedindo-me para subscrever mais acções além das que eu já tinha subscripto, não para elle, mas para mim, favor a que não accedi por não ser tão rico quanto o commensal de S. S., dizia-me o seguinte: *Si não poder ir á casa ou ao escriptorio do encorporador da Companhia, coronel Octaviano, diga ao Lydio que lhe apresentará o respectivo recibo.*

Ora o Sr. Lydio era o portador da carta, de recados, dispunha dos livros de talão, dos recibos, de tudo da mesma forma que seu amo, que era accionista e andou mendigando subscripções de acções por toda a parte comtanto que podesse fundar a sua Usina.

E' esse individuo o que me foi indicado para eu transferir 50 acções e que diz me haver entregue a importancia d'ellas no acto da transferencia.

Vejamos. No acto da transferencia estavam presentes o guarda-livros da Companhia Sr. Gouveia para quem appellei e declarou no *Diario de Pernambuco* que retirou-se logo e não vio o pagamento. Eu assignei o livro de transferencia na Companhia de Panificação, onde elle não estava só com o commensal do Dr. Barata Góes, e achavam-se presentes os Srs. Pedro José Pinto, Antonio de Vasconcellos e Bento José Correia, que viram retirar-se ambos, isto é, o guarda-livros e o Sr. Lydio José de Mello, sem me entregar este um real.

Estas testemunhas presenciaes sob juramento em juizo affirmavam a verdade do que declaro.

Conclue-se pois a falsidade da declaração do commensal do Dr. Barata Goes, [illegible] juizo.

A prevaricação de S. S. salta aos olhos de todos, e até os cegos á veem.

Tudo quanto reuni constitue a mais robusta e convincente das provas, a prova por excellencia, que é a circumstancial. Está por terra a reputação do Dr. Barata Gôes e a minha que S. S. atacou com a impudencia deve causar-lhe inveja porque nunca foi suspeitada de infilidedade nem de improbilidade.

Poderá S. S. continuar a perceber os seus ordenados de delegado desleal do governo Federal, os pingues divivendos das suas 210 acções e até mesmo os gordos proventos das cannas plantadas nos lotes urbanos ; mas o que S. S nunca será, è um homem capaz de respeitar a honra d'áquelles que a sabe presar.

Devo ao publico uma explicação.

Pode parecer censuravel que eu tenha dado a conhecer que não era proprietario das 210 acções do Dr. Barata Góes, devendo guardar secredo disto.

Em defesa da minha dignidade, quando na intimidade me arguiam amigos meus admirados de eu poder subscrever 235 acções na importancia de 47.000$000 e mais 25 de minha mulher na importancia de 5.000$000 prefazendo a avultada somma de 52.000$000—fiz-lhes ver que de taes acções somente eram minhas 25, e mais 25 de minha mulher, e que 210 pertenciam ao Dr. Barata Góes, que me tinha pedido para subs revel-as em meu nome.

Devia fazel-o porque todos me conhecem no commercio e sabem qme eu não podia possuil-as por não dispor de...... 52.000$000 ! Fui em virtude desta declaração obrigado a ir a juiso, onde ficaria reduzido a um Barata Góes se faltasse á verdade.

Na defesa com que S. S. pretendeu illudir o publico e o governo fez-me a maior injuria que se pode atirar a um homem de honra, qualificando-me de perjuro ! Sou moço, preciso zelar a minha reputação, que é a minha maior riqueza.

Pode o Dr. Barata Góes pensar de modo differente, a responsabilidade é sua, as desvantagens disto para o seu caracter, para a sua reputação serão tambem suas e suas somente.

Ha porém um meio de inflingir a S. S. o castigo que merece é chamal-o a juizo para que sob juramento d'alma declare em sua consciencia se as acções são minhas ou suas. E' possivel que jure falso em face da impudencia de attribuir-me a propriedade daquillo que é seu.

E' muito preferivel e até muito provavel, mas o seu castigo está em fazel-o na presença de individualidades insuspeitas que estão convencidas de ser S. S. realmente o proprietario das 210 acções da Companhia Progresso Colonial, está em fazel-o jurar diante dos Srs. Augusto Octaviano de Souza, José Maria de Andrade, Domingos Joaquim da Fonseca, de todos emfim que estão a par de tudo quanto se tem passado, e serão convidados para assistir, para ouvirem o juramento, para testemenharem o perjurio, o ultimo estalido de uma reputação que baqueou. Quero enfrentar-me em juizo com o Dr Barata Góes para medir-lhe o desplante, tanto mais quanto essa audiencia será solemnissima e imponente pelo prestigio do convite publico por todos os jornaes, designando o dia e hora afim de que não falte ninguem.

E' assim que deve ser castigado o infeliz que ousou attribuir-me falsamente o crime infamante do perjurio !

Ao proprietario das 210 acções que estavam em meu nome, assim como estão agora em nome de outras pessoas já indicadas, todos terão o direito de dizer então, és um homem sem honra.

Recife, 20 de Junho de 1894.

Isidoro Lemos.

Bom-Jardim

Tendo deparado com um artigo publicado no *Jornal do Recife* de 13 do corrente, assignado por Alfredo Gonçalves, venho sómente em publico tirar a mascara deste reptil repugnante para que todos o fiquem conhecendo.

Se fosse descrever a vida deste ente degenerado seriam necessarias muitas columnas deste jornal mas resumiremos o mais que fôr possivel para não cansar a paciencia do publico.

Este Sr. Alfredo procedendo mal em Surubim onde era professor, e era conhecido por Alfredo Gavéta, foi removido para Serra Verde para ver se assim se regenerava.

Depois de tomar posse da nova cadeira, lá mais não voltou e ficou a espera que subisse o Dr. Martins Junior em quem confiava para ser collocado de novo em Surubim, onde tem sogro que lhe facilita a vida.

Não tendo obtido do meu irmão Dr. Motta attestados de frequencia (sem dar aula) apezar dos empenhos que procurou, e depois dos pedidos e das promessas de que não era mais o homem daquelles tempos, visto como estava regenerado, conseguio que o Dr. Motta na organisação do municipio o colocasse como professor de Serra Verde e assim procedeu por coherencia, visto como approveitou todos os professores existentes em suas cadeiras.

O Sr. Dida que escreveu no *Diario* de 29 do passado que o Sr. diz ser testa de ferro, é um agricultor conceituado e incapaz de qualquer falcatrua. O que escreveu provou, e o Sr. Alfredo não contestou que tivesse recebido do Thesouro os ordenados que não lhe pertenciam, pois, não cumprio com os seus deveres com attestados falsos, e nem que o Dr. Fiacrio não havia arrancado folha dos autos.

O Sr. Alfredo, se não fossem os seus parentes a quem tem envergonhado sempre, não estaria neste municipio pois a sua vida é um montão de miserias.

O Sr. Alfredo já mudou da loja do meu cunhado Carlos Gonçalves para o seu bahú, um chapeu de sol diversos pares de meias, diversas peças de fita, um relogio e uma cadeia de ouro, e vio com todo cynismo voltarem todos os objectos para a casa do seu dono visto como o seu bahú estava em casa do seu cunhado tenente Itelvino que ficou envergonhadissimo quando vio que todos os objectos se achavam no bahú do Sr. Alfredo.

Este Sr. Alfredo quando hospede da casa dos Srs Andrade Maia no Recife tirou por diversas vezes dinheiro dos bolsos das pessoas da casa, principalmente do Sr. Felippe Gonçalves Maia, e estou certo que este senhor jámais se esquivará a dar seu testemunho

O Sr. Alfredo é conhecido por Alfredo gaveta por ter arrombado a gaveta de um certo cidadão e mudado della para o seu bolso alguns patacões.

Tudo quanto acabo de escrever vou provar com pessoas dignas de fé e documentos e se o Sr. Alfredo quizer para vergonha sua, ver publicados nos provoque.

Bom Jardim, 16 de Junho de 1894,

Presciliano da Motta Silveira.

—

Attestamos ser a a firma supra a propria por termos inteiro conhecimento della.

Recife, 21 de Junho de 894.

José de Faria Maciel.
José Coelho Duarte.

[illegible]

Recife, 21 de Junho de 894

—

Em testemunho da verdade tabellião publico *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão*

N 83. Rs. 1$200.

Pagou mil e duzentos de sello.

Ao Exm. Governador do Estado e ao Inspector do Thesouro

Nós abaixo assignados moradores no lugar Serra-Verde do municipio de Bom-Jardim, tendo visto um artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 29 do passado, sob a epigraphe Bom-Jardim, em que se diz que o professor Alfredo Gonçalves da Costa Lima, recebeu vencimentos como professor d'aqui, que foi o anno passado, declaramos que aquelle professor veio tomar posse da cadeira, pedio uma lista dos meninos que havia e no dia seguinte desappareu e não voltou mais a Serra-Verde. Admiramos que tenha recebido do Thesouro os vencimentos sem que tivesse obtido attestado de frequencia do delegado litterario como se verifica do mesmo artigo,

Serra-Verde, 4 de Junho de 1894.

José Gomes de Moura,
Antonio Gomes de Albuquerque.
Alfredo Segio Gomes de Moura.
Manoel da Costa Negreiros.
José Borges de Souza Campos.
Joaquim Thomaz Correia de Oliveira.
Antonio Thomaz Gomes de Arruda.
Joaquim Ricardo de Araujo Lima.
José Freire de Vasconcellos
José Thomaz Gomes de Arruda.
Luiz Campos de Souza Borges.
Antonio Freire de Vasconcellos.

Reconheço ser verdadeiras as firmas do presente abaixo assignado, por ter disto inteiro conhecimento : dou fé.

Bem Jardim, 15 de Junho de 1894

Em testemunho de verdade (signal publico) O tabellião publico.

Francisco Ferreira da Silva.

—

N. 629 Rs. 300.

Pagou trezentos reis de sello.—Collectoria de Bom-Jardim, 15 de Junho de 1894.

O Collector,
S. Barboza.

O Escrivão,
Nicanor Souto Maior.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Em sua primeira sessão do concelho deliberativo funccionou na terça-feira ultima essa associação sob a presidencia do Sr. Major Leonidas Loureiro.

Não houve expediente.

Comparecendo os Srs. Capitães Augusto Silva, Antonio Marinho Falcão e Major Jacintho Correia Lobão, aquelles orador e adjunto e esse vogal, empossaram se de seus cargos.

O Sr. presidente fez um appello aos consocios para que compareçam sempre á associação onde melhor se inteirarão do seu movimento.

São nomeadas as commissões districtaes de beneficencia, conforme o annuncio em outra secção desta folha.

Obtendo a palavra o Sr. Capitão Marinho Falcão salientou os relevantes serviços prestados pelo consocio Tenente Saldanha e pediu que se lançasse na acta um voto de agradecimento pelo muito que tem feito. O Sr. Capitão orador em face do art. 3.° § 4.° pediu que se lhe conferisse o diploma de socio bemfeitor o qual a requerimento do Tenente-Coronel Avelino Tauriano foi immediatamente entregue.

O Sr. Capitão Augusto Silva em face do que lhe faculta os estatutos e depois de bem esclarecido discurso requereu que fosse creado o curso de disciplina militar onde os associados se instruam no exercicio, jogos d'armas, tiros ao alvo etc. Acceita unanimente esta idéa foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Capitães Augusto Silva, Marinho Falcão e Leoncio Lobato, para confeccionarem um regulamento e fazerem acquisição de tudo mais que fôr necessario ao mesmo curso.

Nada mais havendo a tratar foi ás 9 horas levantada a sessão.

—

LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL

De ordem do Sr. Major Presidente, publico que em sessão do Conselho Deliberativo, em 19 do corrente. foram nomeados os cidadãos abaixo declarados para comporem as commissões districtaes de Beneficencia, no anno de 1894 á 1895.

COMMISSÕES

Recife

Capitão Antonio Lopes de Azevedo.
Tenente Constantino Bruno.
Alferes Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro.

Santo Antonio

Capitão Diogo Carneiro R. Campello.
Tenente Miguel José dos Prazeres.
Tenente Salustiano Lopes do Rego Barros.

S. José

Tenente Coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Tenente João Ribeiro Guimarães.
Tenente Paulino da Silveira Pinto.

Boa-Vista

Capitão José Felix de Britto Macede.
Tenente Leonardo Attico Lavra.
Alferes Abdisio de Vas concellos.

Afogados

Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Capitão Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Tenente Paulo Vicente Conrado de Miranda.

Capunga

Tenente Coronel Ignacio da C. Rego Monteiro
Tenente João da Silveira Boa-Vista.
Alferes Albino Bruno.

Poço da Panella

Tenente Coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Capitão Arthur Luiz Vieira.
Tenente Luiz Correia de Mesquita Cardoso.

Olinda

Major José Figueirôa de Faria.
Tenente Manoel Procopio da Silva.
Tenente Manoel Nunes Vianna.

Beberibe

Tenente Coronel João Augusto de Mello.
Major Francisco José Gomes.
Capitão Adolpho Thiago de Farias.

Sala das sessões em 20 de Junho de 1894.

José Miguel dos Santos,
Capitão 1.° secretario.

As *Pilulas de Vallet* approvadas pela Academia de medicina de Pariz, são ecommendadas para a cura da chlorose, das cores pallidas, da anemia, das perdas de sangue e perdas brancas e de todos os estados de perdas de forças ou de fraqueza geral

Nota—As Pilulas de Vallet (*verdadeiras*), são brancas e em cada uma está impresso o nome Vallet A venda em todas as pharmacias, fabrica : Casa L. Frere. A Champigny & C., 19, rua Jacob, Pariz

Ao publico

O alferes da Guarda Nacional, Antonio Francisco das Chagas. proprietario e morador a travessa da rua de S. Miguel em Afogados, declara que não se entende comsigo o facto da prisão de um individuo de igual nome autor do assassinato de Manoel Piauhy, em S. Lourenço da Matta, de que trata a parte da Questura publicada no *Diario* de hoje

Recife, 21 de Junho de 1894.

Antonio Francisco das Chagas

Ao Dr. governador

BONITO

Pedimos mui instantemente a V. Exc , se digne conservar por mais algum tempo, n'esta Villa, o *Dr. Rodolpho Pedrosa* por V. Exc. commissionado, em boa hora, para tratar dos doentes de febre palustre biliosa que aqui reinou epidemicamente por longo tempo. A epidemia Exm Dr. não está de todo extincta . este period de remissão que temos tido, é devido as chuvas torrenciaes que teem cahido ultimamente e desde que ainda existem alguns pantanos a aterrar, ha muito para receiar de sua sinistra reincidencia.

O digno prefeito do municipio está procedendo, com pressa, o saneamento da villa, de accordo com aquelle facultativo que sob qualquer ponto de vista nos é aqui muito necessario.

V. Exc. que tem sido tão benevolo para comnosco, es amos certos não nos recusará a mercê que vimos de impetrar.

Bonito, 17 de Junho de 1894.

Os bonitenses.

Ao Sr. Manoel do Carmo Rodrigues Esteves

Um interessado do engenho Refrigerante pede a S. S. para declarar se tem autorisação do capitão José Hermino Pontual para reformar as obras do mesmo engenho.

18—6—94.

***

Saudosas recordações

DE

D. JOAQUINA R. DE OLIVEIRA ALMEIDA

PELO

5.° anniversario de seu passamento

Desfolha uma corôa de cypresetes sobre o seu tumulo, o seu inconsolavel irmão, e sua sobrinha

Manoel de Oliveira..
Maria C. de Oliveira.

A noute de S. João no Zumby

Os moradores do Zumby, resolveram festejar o Glorioso S. João Baptista na noute de 23 para o dia 24 do corrente.

Embandeirar o lugar, com grandes arcos de flôres, illuminar a giorno, promover divertimentos campestres, e grande fogo artificial com diversas peças novas, sendo o artista Ernesto Cysneiro.

Será soltado diversos aerostatos, tocando em todos divertimentos uma banda marcial.

A commissão pede ao digno gerente da Companhia de Caxangá. que se digne pôr trens extraordinarios a fim de conduzir os que queiram tomar parte na festa.

Zumby, 21 de Junho de 1894.

A commissão.

Coronel José Fiuza de Oliveira

1.° anniversario

Maria Carolina Tavares de Oliveira e seus filhos convidam seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz do Corpo Santo no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1.° anniversario do fallecimento de seu esposo e pae José Fiuza de Oliveira, e desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Inspectoria do 2°. Districto dos Portos Maritimos

Poderia muito bem dar por terminada a missão que contrahi na imprensa para com o publico pernambucano de nada mais dizer acerca da injusta demissão que soffri, do cargo de archivista do escriptorio das Obras do Porto da Parahyba, se não tivesse necessidade de arrancar as mascaras de certos individuos que vivem entre nós debaixo de uma capa esfarrapada, occultando por essa forma a miseravilidade de seus nomes.

Os attestados e certidões que ha poucos dias publiquei, todos favoraveis a minha pessoa, o juizo lisongeiro da imprensa pernambucana e parahybana a meu respeito fallam bem alto e clamam contra a injustiça de que fui victima por parte do Sr. Dr. Constantino Rondelli, que a especie do gato, dá unhadas e esconde as unhas, para tão somente a odiosidade de seus maos actos ir cahir nas costas de seu comparsa e commensal Tranquillo Silva.

Eu sinto necessidade de ir muito além.

E' myster prevenir e demonstrar a quem quer que seja as tristes condições de todo aquelle que se proponhe a occupar um cargo Publico neste desgraçado paiz, que está tão estragado, que já serve de joguete nas mãos de certos typos asquerozosos e cheios de lepras.

Graças a Deus tenho brio, grandeza de coração e largueza d'alma, para não deixar ficar o meu nome atirado no esterquilinio das ruas por esses que para as suas conveniencias elogiam hoje empregados para amanhã os decapitar, esquecendo-se das promessas de gratidão e sympathias para com os mesmos e depois mudarem conforme o vento, tendo tão somente em vista galgarem altas posições, muito embora prestem-se ao papel mais triste e repugnante da vida, o de instrumento.

Certas demissões honram a quem as recebe, porque parte do crapuloso contra o justo e o honesto.

E' o que se acaba de dar commigo.

Fui demittido, porém sacudo o palitot e delle não cai poeira.

Transito as ruas da Parahyba e de minha terra natal, o Recife, e ninguem diz que estou com as algibeiras cheias da verba destinada as obras do Porto da Parahyba.

Posso garantir ao publico que em Fernando de Noronha ha gente muito menos criminosa, do que certos figurões que estão a frente das obras do Porto da Parahyba.

Pobre como sou, não estou desesperado por ser mais uma vez jogado de corpo e alma ao ostracismo.

Procurarei viver de todo e qualquer trabalho honrado e estou certo que encontrarei toda a benevolencia de meus concidadãos para me elevar a altura, onde só sobem os homens de bem e não os *muambeiros* de todas as especies, os defraudadores dos cofres publicos e os escamoteadores das riquezas do paiz e do suor do povo, que paga impostos para sustentar uma cafila nojenta, que tirão qualquer um titulo scientifico e muitos delles comprados a dinheiro para terem jús a taes ladroeiras.

Desgraçado paiz que se arvora em engenheiro sem ser, um criado de boleia de um certo fidalgo Barão, um antigo conductor de bonds da Capital Federal, e toca elle illudir ao governo e amigos para exercer um cargo que não pode, por ser todo contrario a lei.

Estou certo que o invicto e denodado marechal Floriano Peixoto ha de indireitar esse paiz estragadissimo, punindo todos esses criminosos, assim como já está punindo os trahidores da Republica.

Ha muita gente na frente das repartições publicas, verdadeiros revolucionarios e exaltados monarchistas !...

Eu appello para o proprio Sr. Dr. Constantino Rondelli, inspector interino do 2°. Districto dos Portos Maritimos

S. S. é ou não um monharchista ? ..

E' ou não revolucionario exaltado ?...

S. S na Parahyba discutia politica com os seus subalternos, tanto em sua residencia como até na propria repartição, em que era chefe.

Estimulando o Sr Constantino Rondelli os empregados das obras do Porto da Parahyba para pensarem como elle, assim se exprimia.

« Que era por demais democrata, que a minoria de um paiz não podia governar a maioria e que era monarchista.

Fallava elle contra o patriotico governo do marechal Floriano Peixoto, tachando-o de militarista intransigente, e barbaro, atacava todos os Estados da União para defender o seu torrão natal, o Rio Grande do Sul, dizendo elle que era um punhado de bravos, que batiam-se pelas liberdades patrias e que estava só, *luctando* sem ser ajudado pelos outros Estados escravisados ao carro governamental».

O Sr. Tranquillo Silva, que lá está na Parahyba, espancando empregados, armado de revolwer e punhaes, facas e cacetes na repartição, ameaçando a aquelles que infelizmente vivem debaixo de seu monstro poder, fazendo em plena repartição pela força armada empregados engolir cartas, beber cachaça e no meio de uma berraria terrivel, ao ponto de de indignar e revoltar um estado inteiro e por onde a noticia vai chegando, tambem dizia e diz publicamente que está na Parahyba para não ser degolado no Rio Grande do Sul, por ser um grande revolucionario.

Em quanto assim procediam Rondelli e Tranquillo, eu na imprensa parahybana, na *União*, jornal official que alli se publica, defendia a republica e o invicto e denodado legendario da honra nacional —o marechal Floriano Peixoto.

Fazia mais ainda, defendia nos *meetings* e reuniões publicas a causa da republica e isso quando a revolução estava em seu auge e indeciza, contando os autonomistas d'alli triumpharem.

Os jornaes d'alli, ahi estão, fallam bem alto e attestam taes verdades.

Tenho como testemunha disso, o illustre presidente d'aquelle estado, que em um discurso que fiz no theatro e em sua presença, ataquei com energia os taes revolucionarios.

Tenho toda a população da Parahyba para confirmar o que aqui digo.

Logo que um bando de sicarios e bandidos, capitaneados por Gumercindo Saraiva invadio o Rio Grande do Sul, eu de penna em punho, sustentava que nas trevas se tramava uma conspiração monarchica.

Tudo isso só me servio como premio ser mais tarde decapitado pelo Sr. Constantino Rondelli, insuflado pelo seu patricio do Rio Grande do Sul, o Sr. Tranquillo Silva

Demonstrado como está que foi esse um dos motivos de minha demissão, no seguinte artigo tratarei de demonstrar os outros.

A verdade terá de ser apurada e os Srs. Constantino Rondelli e Tranquilio Silva ficarão desmacarados.

Desejava que o Dr, Rondelli tivesse a coragem de vir a imprensa se definir—é republicano ou monarchista, é revolucionario ou é da causa da legalidade.

O Sr. Tranquillo Silva é pão para toda a obra, mesmo porque na Parahyba já se offereceu ao secretario do presidente e ao proprio presidente para quebrar a typographia do *Estado da Parahyba*, conforme elle mesmo me disse.

O Sr. Dr. Constantino Rondelli talvez seja mais escrupuloso apezar de me ter já dado um pannos de amostras

As suas cartas estão ahi para provar o que digo.

As lagrimas que lhe fiz correr de suas faces, quando pronunciei um discurso na occasião de receber na Parahyba uma manifestação de apreço, converteram-se em um mar de barbaridades contra mim, que mais tarde os remorsos hão de o persegair eternamente,

O Sr. Tranquillo Silva, que segundo sou informado, chamou a responsabilidade ao Sr João Bizerra de Andrade,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de Junho de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 sobre Londres a 90 dias, conservando-se durante o dia sem alteração, havendo pequeno movimento.

Em papel particular houveram negocios a 9 5/16

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	6$900		7$000
Crystalisado por 15 kilos . .	$	a	6$500
Branco idem idem	5$000	a	6$600
Somenos. idem idem . . .	4$000	a	4$100
Mascavado idem idem . . .	$	a	3$000
Bruto idem idem	2$700	a	2$800
Bruto melado	2$400	a	2$600
Retame idem idem. . . .	2$000	a	2$300

Algodão

Cotamos a 12$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 365$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 186$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 795 réis Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 21	12212	440
Vapores.	1 a 21		298
Animaes	1 a 21	1506	45
Estrada de Ferro Central.	1 a 21	3139	67
Idem de S. Francisco	1 a 20	24432	10..
Idem de Limoeiro. . .	1 a 18	1323	1559
Somma.		42612	3476

Importação

Vapor nacional «Brazil,» entrado dos portos do norte, em 15 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Barris 150 á ordem.
Arame 70 rolos ao Dr. E. A. Martins.
Chapéo 1 caixão a Soares & C.
Doces 3 caixas a J. B. dos Reis.
Grampos 1 volume ao Dr. E. A. Martins.
Gesso 6 barricas a Lengi Lussi.
Pipas 19 á ordem.
Pelles 37 fardos a Demiro & Goveia.
Toalhas 1 caixa a Affonso Maia & C.
Tapioca 12 encapados a Fernandes Julião & C., 20 a Costa Lima & C.
Tecidos 12 fardos a A. Amorim & C., 17 a N. Maia & C. 10 a H. S. Loyo, 40 a B. Williams & C., 20 a Pinto Alves & C., 13 a R. de Carvalho & C., 15 a Gonçalves Cunha & C., 7 a L Maia & C., 12 a Souza Nogueira & C.

—

Vapor nacional «Mindêllo,» entrado dos portos do sul, em 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Café 60 saccas a V. Silva & C., 210 a Lopes Alheiro & C., 30 . Castro Lemos & C., 330 a Joaquim Ferreira & Carvalho & C., 318 a Figueiredo Costa & C.. 20 a L. Magalhães, 60 a Pereira de Carvalho, 185 a João Fernandes d'Almeida, 50 Costa Lima & C., 207 a Ferreira Rodrigues & C , 60 a Santos Araujo & C., 567 a Companhia d'Estiva 147 a Costa & Rocha.
Chocolate 2 caixas a Abrantes & C.
Fumo 278 volumes a Azevedo & C., 10 a C Lima & C., 8 a Gonçalves e Barros.
Mobilias 31 volumes á ordem.
Louça 200 caixas a P. O. Maia.
Laranjinha 2 caixas a Companhia de Drogas.
Madeiras 7 caixas á ordem.
Roupa 2 caixas a J. F. Almeida.
Tecidos 1 caixa a O. Frey & C.
Vinagre 15 barris a J. F. d'Almeida.
Vellas 400 caixas a Guimarães & Valente
Xarque 60 fardos a D. G. Villa Verde, 590 a Manoel S. Maia.

—

Exportação

RECIFE, 20 DE JUNHO DE 1894

Para o exterior.

— No lugar inglez «S. Paulo», para New York, carregaram :

B. Williams & C., 156 saccos com 10,920 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor austriaco «Medoza», para Santos, carregou :

L. A. da Costa, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Tejuca», para Rio de Janeiro, carregou :

J. S. da Costa Moreira, 131 saccos com 7,860 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza «Margarida», para o Pará, carregaram :

A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,460 litros de aguardente.

J. S. Carneiro & C., 200 barricas com 14,453 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C , 200 barricas com 13,040 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram :

C. Fernandes & C., 70 caixas com 980 kilos de vellas em cera.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregou :

Adriano Mendes, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

—

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 20	97.:872$006	
idem de 21	41:972$473	
		1.020:844$473

Renda do Estado :

Do dia 1 a 20	151:531$001	
Idem de 21	7:239$185	
		158:070$186
Somma total		1.179:914$659

[illegible] 21 de Junho de 1894

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 20	103:495$447
Idem de 21	13:098$118
	116:593$565

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 20	14:045$024
Idem de 21	1:006$421
	15:051$445

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Junho foi o seguinte : Entraram.

36 bois pesando 6,792 kilos.

275 kilos de peixe a 20 rs.	5$500
24 compart. com mariscos a 100 rs.	2$400
15 ditos com camarões a 100 rs.	1$500
31 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
13 cargas com milho verde a 300 rs.	3$900
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
6 cargas com fructas a 300 rs.	1$800
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
69 lugares a 200 rs.	13$800
11 suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
64 comp. com farinha a 400 rs.	25$600
43 comp. com talhos a 2$	86$000
	266$700
Rendimentos do dia 1 a 19	5.318$200
	5.584$900

Preços do dia :

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia
Milho de 700 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$700 a 2$000 a cuia.
Xarque a 900.

—

Movimento do porto

Navio entrado no dia 21 de Junho

Terra Nova, 36 dias—Lugar inglez «Corisande», de 187 toneladas, capitão W Hughes, equipagem 9, carga bacalháo a Mac Kinlay & C.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Explorer», commandante R. H. Jones, carga varios generos.

Observação

Procedente de Cardiff fundeou no Lamarão o lugar inglez «Ebony» e não communicou com a terra.

Navios esperados

De Porto

Patacho portuguez Resoule.

De Pelotas

Lugar norueguense H[illegible].
Patacho argentino Hermanos.
Lugar norueguense Ryack.
Patacho sueco Hilda.
Lugar norueguense Horacio.
Lugar norueguense [illegible]nger.
Lugar portuguez Minho VII
Escuna hollandeza Anna.
Patacho portuguez Social.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão J. M. Bueck.
Lugar hollandez Frits Fisser Benhems.
Patacho allemão Herbente.
Patacho allemão J. T. Lessen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Alma.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Brigue hollandez Admiravel Tromp.
Lugar inglez Bruner.

De Terra Nova

Lugar inglez William,
Lugar inglez Victoria.
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Grata.

De New Port

Barca norueza Bravo
Barca norueza Gange Rolf.

De Gothenburg

Barca sueca Heidi.

Do Rio Grande do Sul

Lugar norueguense Gaea.

De Hamburgo

Patacho allemão Trina.
Barca norueguense Rosina.

—

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Jacuhype», do sul, hoje
«Atlantique», da Europa a 23.
«Coronel», do sul, a 24.
«Mexican Prince» de New York, a 23.

—

Vapores a sahir

Mez de Junho

Santos e esc. «Pelotas», hoje, as 4 horas.
Sul, «Meduza», hoje, as 3 horas.
Sul. «Brittania» 23 ás 2 horas.
Havre. «Coronel», 25 as 4 horas.
Ceará e esc., «Jaboatão», 26, as 4 horas.

—

por verdades nuas e cruas, proferidas contra elle na *Gazeta do Commercio* nunca me illudio, o Sr Rondelli porem, illudio-me bastante.

Com mais dous ou tres artigos, darei por concluida a presente discussão na imprensa.

Recife 14 de Junho de 1894.

Fortunato Pinheiro.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite asthmatica

Illms. Srs. Silva Gomes & C.— Rio de Janeiro. Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado *Peitoral de Cambará*. Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei-me completamente curado. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que deem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

João Antonio da Silva.

Barreado (Minas-Geraes.)

—

Reconheço ser verdadeira a firma supra por ter della pleno conhecimento, do que dou fé. Em testemunho da verdade, o escrivão Antonio Dimas de Freitas (Rio-Preto, Minas Geraes.)

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Aviso

Durante a minha auzencia, em viagem para os Estados Unidos, deixo encarregado de todos os meus negocios commerciaes o Sr. Francisco Iglesias Lopez.

Despedindo-me, espero que os meus amigos e freguezes continuem com o mesmo grão de confiança, que tão generosamente teem-me dispensado até hoje.

Recife, 18 de Junho de 1894.

Alfredo Almeida.

Peitoral de Cambará

Cura de uma grave tosse secca

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada no maior extremo de debilidade, e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.

João Corrêa Peixoto.

(Ourives estabelecido em Pelotas (

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Israel Rodrigues de Carvalho.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Companhia Americana de Seguros Mutuos contra fogo

Augusto Pinto Pacca, devidamente autorisado pela companhia de Seguros Mutuos, com séde no Rio de Janeiro, declara para os fins convenientes que qualquer negocio relativo a dita Companhia deve ser resolvido com o mesmo, unico representante da referida Companhia nesta cidade, podendo ser procurado no Hotel de Europa.

Despedida

Não podendo, por falta de tempo, despedir-me de todos os meus amigos, faço-o pela presente pedindo-lhes desculpas.

Recife, 19 de Junho de 1894.

Alfredo dos Santos Almeida.

Companhia de Seguros Contra Fogo—AMERICANA

Capital—12:000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAXAS DIMINUTAS

Pagamento de prejuizos immediato, e sem desconto.

Unico agente n'essa cidade

Augusto Pacca.

Hotel da Europa

Peitoral de Cambará

Cura de uma pneumonia

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e a humanidade soffredora em geral de que o seu precioso medicamento denominado *Peitoral de Cambará* é um remedio heroico para as enfermidades do peito.

Minha consorte foi accommettida de uma perigosa pneumonia, que só cedeu depois de aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter, que me causava a maior inquietação.

A pneumonia reappareceu com caracter ainda mais grave tres annos depois e foi-lhe então applicado o seu maravilhoso *Peitoral de Cambará*, bastando apenas dous frascos para operar-se a cura.

Conte V. S. com o meu reconhecimento e creia-me—De V. S. admirador, criado attento. *J. J. do Nascimento.*

S. José dos Campos (S. Paulo.)

—

Reconheço verdadeiras do que dou fé, a lettra retro e firma supra. Em testemunho de verdade, o tabellião *Francisco dos Anjos Garcia.*

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Cura de rheumatismo

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 6 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir-se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.

Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marques de Olinda 24.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 42

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 12 horas do dia 4 de Julho vindouro serão vendidas, em praça publica, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei, ficando marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, aos interessados para as retirarem, sob pena de, realizada a venda, não se attender á reclamação alguma.

O arrematante entrará, sob pena de multa, com o preço da arrematação dentro de 48 horas.

Armazem de bagagem

Marca R M C—Uma caixa sem numero vinda da Europa no vapor «Thames» em 26 de Janeiro de 1893, contendo nove garrafas com vinho, pesando 11 kilos e não constando a consignação.

Sem marca—Uma dita sem numero, vinda do sul no vapor portuguez «Malange» em 7 de Agosto de 1893, contendo doze camisas de algodão, peito de linho, e seis lençoes, pesando 3 kilos e ignorando-se a consignação.

Marca Alfredo Lopes—Uma caixa sem numero vinda do sul no vapor allemão «Cintra» em 22 de Abril de 1893, contendo dous quadros com moldura envernisada, pesando 4 kilos e ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Junho de 1894.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

—

1ª secção—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. governador do Estado faço publico que ao provimento dos officios de 1º official do registro civil e dos casamentos desta capital, concorreram, no prazo legal, os cidadãos Germano Motta, José do Patrocinio Carmo Ribeiro, Luiz Fernandes Calcête e Manoel do Rego Pessoa de Macedo.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

—

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1.ª Secção em 18 de Junho de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias a contar de hoje os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Triumpho, vagos pela desistencia do respectivo serventuario Arsenio Affonso Pereira Borges.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima

—

EDITAL

O Dr. Belarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Triumpho, do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, tendo ido á concurso a serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão privativo do jury e execuções criminaes, civel e annexos deste municipio, creados em virtude do Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario vitalicio Arsenio Affonso Pereira Borges, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 25 do mez ultimo, mandou que se affixasse novos editaes, visto não haver se habilitado de conformidade com a lei o unico concorrente que se apresentou; pelo que convida aos pretendentes á apresentarem seus requerimentos, no prazo legal, de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Triumpho, aos 21 de Maio de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão o escrevi.

(Assignado) Belarmino Cesar Gondim.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro interino dos auditorios, que affixei no lugar do costume o edital supra; dou fé.

Cidade de Triumpho, 21 de Maio de 1894.

O official Domiciano Pinto de Souza.

Está conforme. Triumpho, 21 de Maio de 1894. O escrivão Deodato Monteiro.

—

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda estadoal de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 22 de Junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os bens seguintes penhorados por execuções da fazenda:

Freguezia de Santo Antonio.—A casa de pedra e cal n. 27 na travessa das Flores, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 75 centimetros, e de fundo 5 metros e 55 centimetros, quintal murado e cacimba, avaliada em 800$000. Pertence a João da Cunha Soares Guimarães.

A armação de madeira de pinho pintada a oleo, existente na casa n. 30 na rua da Santa Thereza, avaliada em 60$000. Pertence a Rodrigues dos Santos & C

O sobrado n. 23 á rua Marques do Herval, tendo no pavimento terreo, 1 janella e 2 portas de frente, uma das quaes dá para a escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, no corredor da escada tem 2 quartos, quintal murado e cacimba, o 1. andar com 3 janellas de frente e varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, sotão com 1 sala, 3 quartos e cosinha, mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros avaliado em..... 8:000$000: Pertence a Izabel Ignacia de Gusmão Vitella.

Freguezia de S. José.—A casa n. 285 na rua Imperial, com porta e janella de frente, sendo esta de pedra e cal e o mais de taipa, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros, e de fundo 8 ditos e 80 centimetros, quintal murado, terreno proprio, em completo estado de ruinas, avaliada em 100$000. Pertence a Joaquina da Conceição.

A casa n. 287 á rua Imperial, sendo somente de pedra e cal a frente, e o mais de taipa, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros, e de fundo 11 ditos e 50 centimetros, quintal parte murado e parte cercado, terreno proprio, em completo estado de ruinas, avaliada em 150$000. Pertence a José Tertuliano de Souza.

A casa n. 3 á travessa do Lima, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros de fundo, 11 metros e 30 centimetros, pequeno quintal murado avaliada em 1:000$000.

Dita n. 5, na mesma travessa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 11 metros e 40 centimetros, em completo estado de ruinas, pequeno quintal murado, avaliada em 600$000.

A casa n. 7 da mesma travessa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, em grande estado de ruinas e o telhado bastante estragado, avaliada em 400$000. Pertencem a Manoel Pereira Magalhães.

A casa de pedra e cal n. 172 á rua do Marques de Herval, com 4 janellas de frente, 4 ditas e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha fóra com 1 saleta e mais 2 quartos fóra, mede de frente 9 metros e 50 centimetros, e de fundo 16 metros e 80 centimetros, quintal murado, portão de madeira ao lado em muito bom estado de conservação, avaliada em 8:000$000. Pertence a Maria da Cruz Neves.

A casa de pedra e cal n. 2 na travessa do Caldeireiro, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, mede de frente, 5 metros, e 65 centimetros e de fundo 4 metros e 85 centimetros, em máo estado, avaliada em 400$000.

Pertence aos filhos de João Joaquim de A. Guedes.

A casa de pedra e cal n. 36, á rua de S. João, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, com 1 quarto junto a mesma, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros, quintal murado, avaliada em.... 1:200$000. Pertence a José Joaquim Pereira de Mendonça.

Freguezia da Boa Vista.—A parte da casa n. 7 na rua do Tambiá, que não foi demolida pela Intendencia Municipal, a qual tem porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, sotão com 1 salão, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros quintal murado, avaliada em 1:500$000. Pertence a Patricio José Tavares de Vasconcellos.

Freguezia de Afogados. — A casa de taipa n. 17 na estrada do Gequiá a Jaboatão, com 3 portas de frente e 1 janella, 2 ditas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cosinha, com 1 rancho ao lado, 1 porta larga de frente e mais 1 telheiro no interior do mesmo, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros, quintal cercado, avaliada em 250$. Pertence a João Rodrigues da Silva.

A casa de pedra e cal n. 68 no Largo dos Remedios, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 11 metros e 50 centimetros, quintal murado e cacimba, em completo estado de ruinas, avaliada em 200$. Pertence a Miguel Ribeiro Pavão.

A casa de taipa n. 63 D na estrada do Gequiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e de fundo 9 ditos e 80 centimetros, avaliada em 100$. Pertence a Antonio José Vieira.

A casa de taipa n. 8 á rua do Castello no Barro, com 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 6 metros e 75 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada em 200$. Pertence a Antonio Bizerra Floro.

A casa de taipa n. 147 na Estrada do Gequiá á Jaboatão, com porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros, quintal cercado, avaliada em 150$. Pertence a Manoel Antonio do Espirito Santo.

A casa n. 141 A na estrada de Jequiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 25 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 100$. Pertence a Maria Josquina da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 32 á rua de Motocolombó, a qual tem os repartimentos de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, quintal murado avaliada em 200$. Pertence a José Pereira da Silva.

Freguezia do Poço da Panella—A casa de taipa n. 4 na rua da Amizade, com porta e janella de frente e 2 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 6 metros e de fundo 7 ditos e 10 centimetros, quintal cercado, terreno proprio com algumas arvores fructiferas, avaliada em 400$. Pertence a José Hespanhol.

A casa de taipa n. 14 na travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal cercado, avaliada em 100$. Pertence a João Machado Brandão.

O sobrado de 1 andar n. 3 na rua do Rio, tendo no pavimento terreo 2 janellas de frente e 1 porta, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, e 1.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 9 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros, terreno proprio, quintal murado, bastante arruinado principalmente a coberta, avaliada em 1:000$.

A casa n. 5, de pedra e cal no mesmo logar, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, mede de frente 10 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, quintal murado, terreno proprio, avaliada em 1:000$. Pertence a José Jacome Tasso.

A casa de taipa n. 15 A na estrada para o engenho, com 2 portas de frente e 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado, mede de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 11 metros e 0 centimetros, quintal em aberto, um pouco estragada, avaliada em 150$000. Pertence a José Rodrigues.

O terreno em que foi edificada a casa n. 16 em Apipucos na Estrada do Açude, a qual mede de frente 8 metros e 85 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado em 50$. Pertence a Pedro Victor Lieuthier.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de Junho de 1894. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

—

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que não tendo havido lançador na primeira praça, vai á segunda praça, na forma da lei, com o abate de 10 por cento, no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia no paço da Intendencia desta cidade o bem seguinte:

A casa n. 10A á rua do Maurity, desta mesma cidade, avaliada por 4:000$000 no valor de.... 3:000$000 cuja casa foi penhorada a D. Rosaria Pereira de Magalhães Bastos para pagamento da execução que lhe move o major José Victorino de Paiva, como tutor dos orphãos, filhos de Antonio Carlos Soares de Avellar.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 13 de Junho de 1894.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi

José Jacintho Borges Diniz

Conforme com o original que se acha affixado; dou fé. Escrivão o assigno.—O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

—

1ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. Bernardino Maranhão para igual cargo no de Rio Formoso.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto ultimo.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

—

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que no dia 6 de Julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias, terá lugar a reunião de credores da massa de João Antonio da Cunha Cartella, que requereu cessão da referida massa, afim de serem seus credores immittidos na posse de todos os seus bens, para que por elles se paguem; para verem a respectiva commissão de syndicancia apresentar o seu relatorio, discutir o mesmo relatorio e resolverem sobre a immissão dos bens da referida massa, requerida pelo dito João Antonio da Cunha Cartella.

Convoco, portanto, para tal fim, os credores do referido João Antonio da Cunha Cartella para se reunirem no dia, hora e lugar indicados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 21 de Junho de 1894.

Paga este de sello 600 réis e 500 rs. de emolumentos pela assignatura.

Recife, 21 de Junho de 1894.

Dou fé. Subscrevo e assigno. Recife, 21 de Junho de 1894.

O escrivão interino,

Bacharel Francelino da Silveira Machado.

—

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do commercio do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa, que por parte de D. Afra de Paula Lopes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Sr. Dr. juiz de direito do commercio—D. Afra de Paula Lopes, inventariante de seu finado marido, coronel Luiz de Paula Lopes e administradora de seus filhos menores, quer protestar para resalva dos direitos seus e destes, contra o acto da directoria da Companhia Recifense de Panificação, decretando, como decretou, o commisso de 11,241 acções pertencentes ao seu finado marido e aos seus filhos, sem attenção ao disposto no decreto n. 850, de 13 de Outubro de 1890, e a outros motivos relevantes.

E' porque grande parte das ditas acções fôra dada em caução pelo finado ao Banco Emissor de Pernambuco e ao Banco de Pernambuco em garantia de dividas contrahidas em proveito da referida Companhia Recifence de Panificação, e talvez outras transacções da mesma natureza tenham sido effectuadas com pessoas até agora ignoradas, quer tambem protestar a supplicante contra a possivel entrega que taes credores façam á Companhia Recifense de Panificação das acções caucionadas, caso esta pague as dividas alludidas, sob pena de perdas e damnos porquanto sómente a supplicante pode receber as acções mencionadas.

Requer, pois, a V. S. que digne-se mandar tomar por termo o protesto que ora faz, para depois ser intimado pessoalmente ás directoria da Companhia e Bancos indicados, e por edital publicado, aos terceiros desconhecidos.

Protesta juntar procuração no cartorio. Pede deferimento e espera receber mercê.

Recife, 12 de Junho de 1894.—O advogado, A. Estevão de Oliveira.

(Estava legalmente sellada.)

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho, e teve a distribuição seguinte:

Despacho—D. e A., tome-se por termo o protesto juntando a procuração, e no mais como pede.

Recife, 14 de Junho de 1894.—P. de Lyra.

Distribuição—A. Giraldes. Oliveira—Depois do que o escrivão competente lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto—Aos 14 dias do mez de Junho de 1894, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio a supplicante D. Afra de Paula Lopes, por seu advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição supra, que fica fazendo parte do presente. E de como assim o disse, assigna este com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.—Antonio Estevão de Oliveira, Hermino Egidio de Figueiredo, Vicente Bezerra Castro,

E mais se não continha em dito termo, aqui fielmente copiado. E, em cumprimento do meu despacho exarado na petição que fica transcripta, o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por intimado o termo de protesto que vai transcripto a todos os terceiros interessados, a que se refere a supracitada petição, e que não são actualmente conhecidos pela supplicante.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de Junho de 1894

Pagou 8$200 de sello e 500 réis de emolumentos pela assignatura.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

DECLARAÇÕES

Aviso

O Banco de Pernambuco abonará somente juros á razão de um por cento ao anno nas contas correntes de movimento, á contar do dia 15 do corrente em diante até segundo aviso.

Recife, 2 de Junho de 1894.

William M. Webster.

Director-gerente.

—

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Commercio n. 34, 1º andar, afim de tratar-se da reforma dos estatutos desta sociedade.

Recife, 12 de Junho de 1894.

José Gonçalves Pinto

Presidente.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para o contracto do tratamento e pasto dos cavallos do contingente do 9º regimento de cavallaria destacado neste estado, durante o 2º semestre do corrente anno, recebe propostas no dia 28 de Junho corrente, pelas 11 horas da manhã, no quartel general do commando do 2. districto militar.

Para a cavallaria

Invernada para cavallo, uma.

Condições

1.ª O contractante obrigar-se-ha a dar por dia duas rações a cada animal, de um kilo e meio de milho cada uma, sendo a distribuição feita pela manhã e á tarde, devendo haver abrigo de telha ou palha no terreno para os cavallos e accommodações para as praças encarregadas do tratamento dos mesmos animaes.

2.ª O contractante depositará na Alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho.

3.ª As propostas deverão conter declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe fôr marcado pelos jornaes.

4.ª Na falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações de que trata a 1ª condição, o contractante ficará sujeito á multa de 10$000 por cada cavallo.

5.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

Alfandega de Pernambuco, em 21 de Junho de 1894.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado

Tendo sido reformada por despacho da Junta Especial do Thesouro do Estado, as divisões dos impostos da classe n. 14 conforme abaixo se declara, levo ao conhecimento dos Srs. contribuintes na forma da lei.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1894.

O chefe.

Frederico C. da Silva Guimarães.

—

Classe n. 14—Armazem ou deposito alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflamaveis.

Rs. 8:000$000

Freguezia do Recife

Contribuintes:

João d'Aquino Fonseca, rua B do Triumpho, divisão 6.ª, quota	2:200$000
Fonseca Irmãos & C., idem, n. 8, divisão 6.ª, quota	2:200$000
Livramento & Santos, Ilha de Nogueira, divisão 15, quota	3:600$000
	8:000$000

Banco da Bolsa

De conformidade com o art. 164 do regulamento das sociedades anonymas, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem terça-feira 26 do corrente ao meio dia, na séde deste Banco afim de proceder-se nos termos do n. 2. do mesmo art.

Recife, 20 de Junho de 1894.

Os liquidantes,

José Marcellino da Rosa e Silva.

Pedro José Pinto.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones

Gerente

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 25 do corrente ás 10 horas do dia, proceder-se-ha neste banco a rua do Commercio n. 38, 1º. andar ao sortéio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 18 de Junho de 1894.

O director,

Jesuino Alves Fernandes.

Club Dramatico Familiar

AVISO

A directoria scientifica aos Srs. Socios que o sarão mensal terá lugar no sabbado 23 do andante, nos salões da illustre sociedade Juventude, e o espectaculo a 28, no Theatro Santa Isabel.

Outro-sim convida-os desde já a se porem quites de suas mensalidades, com a thesouraria do Club.

Bonds para Magdalena e Fernandes Vieira, os quaes estacionarão na rua do Livramento.

Recife, 19 de Junho de 1894.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Val da rua da Imperatriz n. 2

S.·. S.·. S.·.

De ordem do Resp.·. Irm.·. Ven.·. int.·., convido a todos os MMembr.·. d'este Benem.·. Quadr.·. a assistir a Sess.·. Magn.·. de Inic.·. que realisa esta Benem.·. Of.·. com toda a pompa e brilhantismo do acto, em 24 do corrente, domingo proximo, ás 11 horas do dia, em solemnisação do 21º anniversario de sua Installação, e em honra ao Padroeir.·. de nossa Sobl.·. Ord.·., o que torno extensivo ás AAug.·. e RResp.·. LLoj.·. d'este Or.·., seus dignos OObr.·. e demais MMac.·. avulsos.

Outrosim scientifica aos mesmos e ao respeitavel publico, que achar se-ha o nosso Templ.·. exposto, das 6 ás 9 horas da noite desse mesmo dia, quando poderão visital-o suas familias e todas as pessoas que comparecer decentemente trajados.

Orb.·. de Recife, aos 18 de Junho de 1894, E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.

secret.·.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia no escriptorio a rua Marquez de Olinda n. 19 1º andar; a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Abril, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife 15 de Junho de 1894.

J. G. Pinto.

Director presidente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

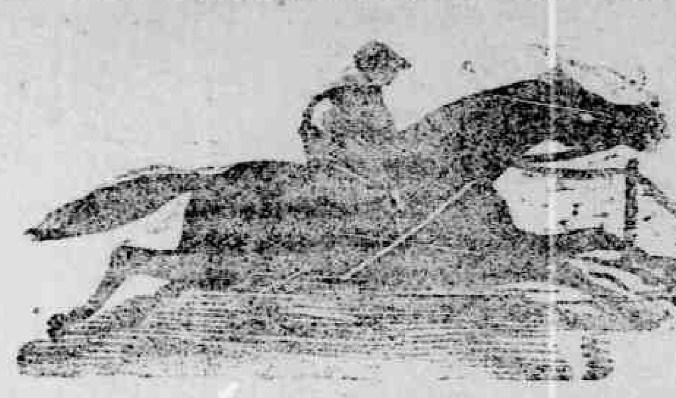

PROGRAMMA DA 17.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 24 de Junho de 1894

1.º Pareo—**Experiencia**—1250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5	Zaino	Pernamb.	52	Rosa e preto	A. Silva.
2	Toulon	5	Rosilho	«	46	Ouro e preto	Cruz & C.
3	Nababo	5	Alazão	«	54	Encarn. branc. azul	Coud. Cruzeiro.
4	Malaio	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.

2.º Pareo — **União** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	5	Castanho	Pernamb.	54	Verde e rosa	S. Doria.
2	Limetra	5	Rodado	«	54	Rosa	C. Oliveira.
3	Mourisco	5	Alazão	«	54	Encarnado e branco.	M. do Nascimento.
4	Vingança	5	Russo	«	54	Grenat e azul	J. S Rezende.
5	Beija-Flor 2.º	5	Rodado	«	54	Encarnado e branco	C. Abreu.
6	Prussiano (x Santa-fé)	5	«	«	54		J. G. F.

3.º Pareo—**Ordem**—1.350 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 60$000 1.º, ao 2.º 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nababo	5	Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.
2	Tudo é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moura.
3	Ally Stoper	5	Russo	«	54	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
4	Turco 2.º	5	Alazão	«	52	Grenat e azul	J. E. Ferreira.

4.º Pareo—**Consolação**— 800 metros —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$ ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Palhaço	5	Castanho	Pernamb.	54	Encarnado	F. M. Gallote.
2	Leiroso	5	Russo	«	54	Ouro e preto	D. Kelly.
3	Baralho	5	Castanho	«	54		A. M. de Almeida.
4	Zig-Zag	5	Mellado	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Garôto	5	Russo	«	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
6	Aquidaban 2º	5	«	«	54	Amarello e roxo	M. S. Barros.
7	Osman	5	Russo talhad	«	54	Encarnado e preto	Coud. V. do R. Branco
8	Furioso	5	Rodado	«	54	Preto e azul	F. J. Moreira.
9	Brinquedo	5	Mellado	«	54	Grenat e azul	C. C. Ferreira.

5.º Pareo—**Prosperidade**—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	54	Azul mar.º e branco	Coudelaria Portuense.
2	Vivaz	5	Castanho	«	46	Verde e rosa	Severo Doria.
3	Colosso	5	Rodado	«	52	Enc. branco e azul	Coud. Cruzeiro.
4	Talispher	5	«	«	50	Amarello e roxo	C. Oliveira.
5	Mascote	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Gingo	5	Preto	«	46	Cumbo	Coud. Havana.
7	Pontablie	5	Castanho	«	54		M. S M. Junior.
8	Pirata	5	Preto	«	54	Verde e amarello	Magalhães & C.
9	Scepticismo	5	Castanho	«	52	Encarnado e preto	A. M. Almeida.
10	Petropolis 2º	5	Rodado	«	52	Azul e encarnado	J. Francisco.
11	Narciso	5	Castanho	«	46	Preto e mangas branc.	Coud. Estancia.

6.º Pareo—**Pernambuco**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb.	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Piramon	5	Castanho	«	56	Branco e amarello	Coud. Bella Vista.
3	Plutão	5	Rodado	«	52	Verde e amarello	Coud. Nerundio.
4	Bismarck 2.º	5	Rodado	«	60	Encarnado e azul	F. C. Rezende
5	Turco 2.º	5	Russo	«	43	Grenat e azul	J. C. Ferreira.
6	Ally Stoper	5	Alazão	«	48	Ouro e preto	A. M. Almeida.

Observações

As corridas terminarão ás 4 horas da tarde.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 23 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres autoridades civis e militares e imprensa.

PREÇOS

Entrada Geral . . . . 1$000

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano 21 de Junho de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Terceira convocação

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo comparecido numero de accionistas correspondente ao capital necessario para ter logar a reunião de assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar sobre transacções de credito com garantia, são novamente convocados os Srs. accionistas para se reunirem na segunda-feira 25 do corrente, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, em frente a estação central da estrada de ferro central de Pernambuco, para deliberarem sobre a materia ja citada.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral funccionará com o numero que comparecer.

Recife, 18 de Junho de 1894.

O secretario
Augusto Silva,

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de pão e bolacha

A Illma. junta administrativa em sessão do dia 26 do corrente, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha durante o trimestre de Julho á Setembro do corrente anno, sendo de primeira qualidade e entregue nos estabelecimentos por conta e risco dos contratantes.

As propostas serão recebidas até as 3 horas da tarde daquelle dia e deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem nesta secretaria para assignar o respectivo contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Junho de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 9.ª corrida que se realizará no dia 1 de Julho de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.º e 2.º premios nos prados do Recife, contando ou não victoria até esta data. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade** — 1.300 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco, PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º e Piramon.

Pesos—Aventureiro 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Plutão, Turco 2º, e Maurity 52 kilos, Pyrilampo, Dublin, Huguenot, Ally-Stoper, Tudo-é 50 kilos e os demais 48 kilos.

3.º PAREO—**Prado da Estancia** — 1.609 metros— *Handcap* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Pesos—Gypsy 64 kilos, Deroty 55 kilos, Apollo 52 kilos, Petropolis, Attlante e Napolitano 51 kilos; Guayanaz 50 kilos, os demais 46 kilos.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Hirondelle.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.060 metros— Animaes do Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º— Os do pareo Prosperidade e mais Aventureiro e Plutão.

6.º PAREO—**1.º de Julho** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Prorperidade, Hippodromo do Campo Grande e Prado Pernambucano e mais Maurity, Triumpho, Dublin, Pyrilampo, Huguenote, Turco 2º, Tudo-é, Ally-Stoper, Berlio, Galiet, Ida, Pailomemo, Talicier, Nababo, Pigmeu, Malaio, Tenor 2.º, Sans souci, Talispher e Traquinas.

7.º PAREO—**Ferro Carril** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prosperidade, Hippodromo do Campo Grande, Prado Pernambucano, 1.º de Julho e mais Mahomeres, Teimoso e Mascote

8.º PAREO—**União**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Prosperidade, Prado Pernambucano, e mais Triumpho, Dublin, Turco 2º, Tudo é, Maurity e Pirylampo.

Observações

Os pareos Prosperidade, Prado Pernambucano, 1.º de Julho, Ferro Carril e União não contarão victoria.

Não serão acceitas as propostas dos animaes Debique e Jardá, nos pareos de animaes de Pernambuco.

Não serão considerados realisados o 3.º pareo sem que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios diferentes e os demais de 4 animaes 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia será regeitada.

A inscripção terá logar terça-feira 26 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club 21 de Junho de 1894.

O FIEL DO THESOUREIRO,
A. A. Gomes Penna.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club resolveu a pedido de grande numero de socios transferir o sarão musical e dansante, correspondente a este mez para a noute de 30 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Junho de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1.º secretario.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

Tendo se extraviado tres recibos pertencentes ao Sr. Antonio Firmino Flores, da importancia total de 1:200$000, ou sejam 30 0/0 de suas entradas de 20 acções desta companhia, declara-se que taes recibos ficarão de nenhum effeito, se até 10 dias da data deste annuncio, não forem apresentados no escriptorio desta companhia.

Recife, 20 de Junho de 1894.

A. D. Fernandes
Director secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria, convido aos Srs. possuidores de Obrigações Preferenciaes desta Companhia a comparecerem na sede da mesma, ás 12 horas da manhã, do dia 27 do corrente, afim de assistirem ao sorteio das obrigações que tem de ser resgatadas.

Escriptorio no Recife, 21 de Junho de 1894.

Antonio Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor «Meduza», esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até a 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1894.

O administrador interino
Deodato P. dos Santos.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo de se proceder no dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, o sorteio de 40 debentures desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas e portadores das mesmas, a assistir o dito sorteio que terá logar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34.

Recife, 22 de Junho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Britania

E' esperado da Europa até o dia 23 de Junho seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em portos portuguezes.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Mexican Prince

E' esperado de New-York até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

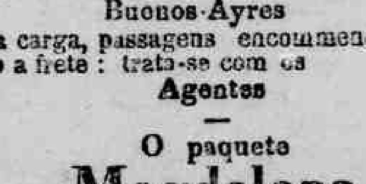

Espera-se da Europa no dia 28 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

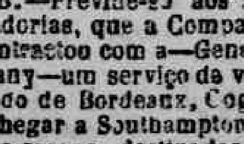

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 29	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL

O paquete inglez

La Place

Commandante Mathiesen

E' esperado de Santos até o dia 21 do corrente e seguirá com pequena demora para o mesmo porto directamente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 de Junho as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Livramento

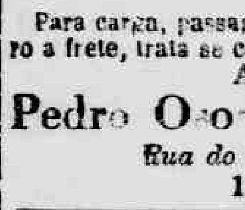

E' esperado dos portos acima até o dia 28 de Junho e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Corsica

Commandante Esnel

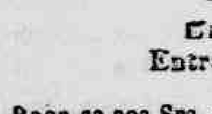

E' esperado dos portos do sul a 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Havre

Em direitura

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommenda ca tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

— Sexta-feira, 22, o de moveis, louça e vidros na casa da rua Visconde de Goyanna n. 185, perto da estação do Manguinho, para onde partirá ás 10 e 1/2 horas um bond.

Leilão

De uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, jarros, quadros, tapetes, 2 cadeiras de junco, de balanço e 8 ettagers.

Um lindo toilette, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 lavatorio, 1 commoda toiteira, 6 cadeiras de junco branco, 1 cabide.

Um marquezão, 1 lavatorio, 2 cadeiras de lona.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 marquezão, 1 guarda comida, 1 licoreiro, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, taboas de engommar e cavaletes, latas, jarras, moringas, moinhos, baldes e mais accessorios de casa de familia existentes na casa terrea da rua Visconde de Goyanna n. 185.

Sexta-feira, 22 de Junho

Agente Pinto

As 10 horas e 28 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão que principiará

A's 11 horas

Leilão

Do casco, mastros, correntes e ancoras do patacho dinamarquez «Anne Catharine», de 1ª classe e forrado de cobre no mez de Julho de 1892, de lotação de 178 toneladas de registro, tal qual se acha amarrado na 1ª linha do porto de descarga em frente ao trapiche Loyo.

Em continuação

Grande quantidade de vellas, ancoras, cabos, viradores, correntes, vellas para botes, 1 bote lancha, pipas para agua, 1 tanque grande, vergas, latas com oleo, gaz, tintas, baldes, remos, lanternas, pharóes, balanças, moitões, folhas de cobre, bolachas e outros sobresalentes.

Sexta-feira, 22 de Junho

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por M. A. Warrier, capitão do patacho dinamarquez «Anne Catharine», com annuencia e assistencia do Illm. Sr. consul de S. M. Dinamarqueza com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença de um empregado da mesma, para esse fim nomeado, fará leilão do patacho acima mencionado, cujo leilão será effectuado a bordo do mesmo navio.

As 10 1/2 horas os Srs. concurrentes acharão botes no caes da Lingueta.

Leilão

De peças de brim preto, de algodão avariado d'agua do mar, parte da caixa marca diamante PM embaixo e NMC no centro, n. 457, vinda de Southampton no vapor inglez «Nile» entrado em 7 de Junho de 1894.

Sabbado 23 de Junho

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De uma mobilia á Luiz XV, perfeita, esteiras brancas e de côres, forros de sala e quartos, 1 tapete de sofá e 6 de portas, um piano para principiante e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 23 de Junho

A's 11 horas da manhã

Agente Pinto

Rua da Saudade n. 14

Entrega em acto continuo, por já estar a casa alugada

Leilão

SABBADO, 23 DO CORRENTE

A's 11 horas

Da armação de amarello, envernisada e envidraçada, balanças pesos e medidas, no estabelecimento sito á rua do conselheiro Peretti n. 48.

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão o que acima se declara e pertencentes a Manoel Vieira & C.

Leilão

Da armação, mercadorias, utencilios e dividas da loja de alfaiate n. 52 sita á rua do Bom Jesus.

Segunda-feira 25 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo proprietario do estabelecimento acima, fará leilão das mercadorias, armação e dividas para pagamento dos seus credores.

Leilão

Da casa de taipa n. 32 no largo dos Remedios, freguezia de Afogados com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, avaliada em 150$000.

Terça-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão da casa acima, pertencente ao executado Antonio Duarte Pereira, e penhorada para pagamento á fazenda do estado.

Leilão

De 1 grupo forrado a pelucia, com 1 cisne, 2 poltronas e 2 cadeiras de guarnição, 1 meza na de centro, sofás, cadeiras de guarnição, tamboretes, etageres, relogios, candieiros belgas de suspensão e para mesa, sanefas, cortinados, quadros finos, espelhos, camas, cabides, aparadores, commodas, mezas, jarros, plantas, louças, porcelanas, vidros, talheres, colheres, quantidade de enfeites para parede e cima de mesa, 1 em de consinha e outros muitos objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 68 sita no largo do conselheiro João Alfredo, em Magdalena

O agente Gusmão autorisado por uma familia estrangeira que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis existentes na dita casa.

O bond que partir da estação as 10 e 1/2 horas dará passagens gratis aos concorrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se uma barcacinha propria para carregar cal; a tratar na praça da Concordia numeros 13 e 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Rosario n. 3 pharmacia.

Que pechincha

Vende-se na estrada de Belem, entre o Hippodromo e a estação de Campo Grande, uma casa de taipa com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, magnifica cacimba, em chão proprio, com 1,200 palmos de fundo e 118 de frente; á tratar na rua das Larangeiras ns. 8 e 10.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n 14

Sola ingleza

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21, tem para vender.

Aos Srs. fabricantes de calçados

Na loja de calçado a rua do Bom Jesus n. 21: VENDE

Duraque preto superior qualidade
Elastico patente, idem idem.
Ferramentas modernas.
Cerdas inglezas, brancas e pretas.
Escallas para medidas e outros artigos.

SAMPAIOS

Os surperfinos cigarros SAMPAIOS, vendem-se nas principaes mercearias e na fabrica de J. B. dos Reis C. Successores, á Larga do Rosario n.

Uma importante firma

commercial de Nova-York, bem acreditada, offerece-se para alli representar uma casa activa e de confiança, para a venda de assucar, algodão e outros productos do Brazil.

Referencias optimas serão dadas.

Queiram communicar em inglez, allemão ou francez, com J. G. Strohmeyer e Comp., 84, Water Street, New-York.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado com a respectiva tesqueira e tacos, e tres ternos de bolas, novas e grandes, a tratar no Hotel Monteiro na villa de Gamelleira.

Doce de aratanha

Chegou nova remessa de doce, á rua larga do Rosario n. 30.

MUTILADO

ILEGIVEL

GUERLAIN DE PARIS

PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15

ARTIGOS Á MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alem[illegible]. Amiscarrada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette. Creme saponacéa para a barba. — Creme de [illegible] para [illegible] frescura e avelludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e a barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da boca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Fão-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia imperial RUSSA, Agua Hegemonienne, Excellence, Hydeal para o toilette.

PARA CURAR
a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO a TISICA, etc.

de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO
é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao
O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.
Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atraz.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

CASA PINET, MARGASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ
EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC
POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS
Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia
Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. PF.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES
Envião-se os Catalogos franco.
FOURNIER & PUJALET, SUCCes
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.
Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Medalhas de Ouro em Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1880
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

FALTA DE FORÇAS
Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação
CURA RAPIDA E CERTA PELO
PEPTONATO DE FERRO ROBIN
UNICO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfiar-se das falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

POMADA ROSADA COM TANNINO
Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA
POMADA DE ALCATRÃO
e QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN
PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE
Firmino Candido de Figueiredo
Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Propagadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

Rodolpho Antunes & C.ª
67 Rua Duque de Caxias 67
A
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber
A BRISA
Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA
Praça da Independencia

Carrinhos de Passeio

Para crianças
Fortes e elegantes acabam de chegar para
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulseiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu
A BRISA
Conrado, Antunes & C.

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos denteficios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C
A BRISA

Bicos e rendas, novidades

Receberão
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento
Conrado, Antunes & C.
A BRISA

Alta novidade

Grampões a Maria Stuart para enfeites de cabello o que ha de mais novo
Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
R63ua Duque de Caxias

Especialidade para o toucador

Nova remessa do Maravilhoso Sabão Russo. Unico deposito
Pedro Antunes & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

.Bordados.

Completo sortimento em todas as larguras, brancos e mesclado, de côres, e creme e branco, alta novidade.
Receberam
PEDRO ANTUNES & C.
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Fabrica de moveis a vapor
DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade. (Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

AVISO

Segundas feiras . . .	Aferventados.
Terças feiras . . .	Dobradinha.
Quartas feiras . . .	Caruru.
Quintas feiras . . .	Mão de vacca ao almoço.
Quintas feiras . . .	Feijoada ao jantar.
Sextas feiras . . .	Vatapá.

SABBADOS PUCHEIRO

Domingos diversas especialidades pertencente ao meu laboratorio culinario.

Rua das Larangeiras—8 e 10
BÕA IDÉA
PAULA GOMES & Cs

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel, em Afogados, na travessa de Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Professora

Precisa-se de uma professora, que dê attestado de suas habilitações, para ensinar em casa de familia em um engenho, proximo a estação da Escada, as materias seguintes: Portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica theorica, solfejo e trabalhos de agulha.

Paga-se bom ordenado.

Para informações, á rua Marquez de Olinda n. 56, 1· andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de mercearia, de idade de 14 a 16 annos, e que dê fiança idonea, paga-se bem; a tratar no largo da Paz n. 23, em Afogados.

Gerolsteiner Sprudel

Chegou a excellente agua mineral natural Gerolsteiner Sprudel, a melhor agua mineral que tem vindo ao Brazil.

Unico deposito á rua Marquez de Olinda numero 48.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Para ricos e pobres

Transparentes para janellas e portas.
Chicotes baratos para carros.
Carrinhos e velocipedes.
Brinquedos para crianças.
Artigos de bilhar e cosmorama.
Roletas, Padas e jogo.
Vende-se na loja de instrumentos de musica de Edoardo Paivo, rua Nova n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado; á tratar na rua do Commercio n. 32.

Animaes furtados

Do engenho Penderama, situado no municipio de Ipojuca, foram furtados na noute de 18 para 19 do corrente, um poldro mellado, de cauda e crinas pretas; um cavallo mellado baio, de cauda e crinas brancas, atacado de catarrho, e um outro castanho, de mãos pretas e um dos pés brancos, esguio, com listra branca na testa, estes deus são de carga: a quem apprehendel-os e leval-os á rua do Hospicio n. 51, ou ao referido engenho, gratificar-se-ha.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 2· andar.

Nazareth

Vende-se ou aluga-se

Na cidade de Nazareth, vende-se ou aluga-se um vapor com força de 5 cavallos, uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras e uma prensa, tudo em perfeito estado, e bem assim uma casa com os comodos precisos para taes objectos, que acomoda para mais de mil saccos de algodão. A' tratar n'aquella cidade, com João Clementino de Hollanda.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNE & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
GONGRESSO DAS DAMAS

VINO DI GALLIPOLI
PARA REFEIÇÕES
VENDE-SE NA ADEGA PORTUGUEZA
RUA DAS LARANGEIRAS N. 4
ENNES BARBOSA, COOPER & C.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados

Vaccas de leite

Vendem-se bôas vaccas de leite, tourinas e mestiças: na Ponte de Uchoa, sitio da Capella.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranjas curação, abacaxis, granadina, grosellas, baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

José Maria Fernandes
2· anniversario
João Gonçalves Fernandes
1· anniversario

Manoel Gonçalves Fernandes, sua mulher e filhos, Manoel Joaquim Fernandes Gomes, Anna Gonçalves Fernandes, Maria G. Fernandes, Rosa G. Fernandes, Custodia G. Fernandes, Balbina Fernandes Gomes, Mathias Fernandes Gomes, Domingos F. Gomes, Marcelina Fernandes, Sebastião Fernandes (ausentes) convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seus sempre lembrados irmãos, cunhados e tios, José Maria Fernandes e João Gonçalves Fernandes, na matriz do Cabo, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente.

†

Carlos Lopes Guimarães

Emilia Halliday Guimarães, Joanna Emilia Guimarães, Maria Emilia da Cunha Halliday, João Pereira da Cunha (ausente) e seus irmãos, tios, cunhados e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu prezado esposo, filho, genro, cunhado e sobrinho, Carlos Lopes Guimarães, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 23 do corrente, 7· do seu sentido passamento.

Manoel da Cunha Beltrão

† Eusebio da Cunha Beltrão (ausente) e sua mulher D. Anna Candida Beltrão Filha, Thomaz da Cunha Beltrão e sua mulher D. Gertrudes Affonso Beltrão e seus filhos, e João da Cunha Beltrão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30· dia do passamento de seu prezado irmão, cunhado e tio, Manoel da Cunha Beltrão, a qual terá lugar ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Ildefonso Eugenio Sant'Iago de Oliveira

† Lydio Porpurario Sant'Iago de Oliveira, sua mulher, filhos e genro, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu prezado filho, mano e cunhado Ildefonso Eugenio Sant'Iago de Oliveira, mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 28 do corrente, 30· dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Agradecimento e convite

† Paulo V. Conrado de Miranda, penhoradissimo com as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua chorada mãi, Rosa Maria de Miranda, e de novo as convida para assistir a missa que por alma da finada manda rezar no templo da Penha, ás 6 horas da manhã de sabbado 23 do corrente; hypothecando a todos os seus amigos seu eterno reconhecimento.

† A familia do finado bacharel Antonio Annes Jacome Pires agradece os serviços a este prestados pelas pessoas que assistiram ao seu tratamento e pelas que se dignaram de comparecer ao seu enterramento. Convida todas ellas e aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a missa que manda celebrar por sua alma, no dia 26 do corrente, 7· do seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Cabugá n. 2, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja cuidadosa, para lidar com criança; á tratar na rua de Fernandes Vieira, sitio n. 5.

AMA

Precisa se de uma ama para cuidar de um menino de dous annos; á tratar na rua Direita numero 31.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 30.

A familia

Que se dedicou a tratar de doentes, e são continua nesse penoso trabalho, sempre com prudencia e zelo para com todos, ainda na rua Bella n. 17, 2. andar.

Attenção

Da rua dos Coelhos n. 1 desappareceu a parda Joanna Baptista, menor de 10 annos de idade, e sua mãi Cosma Damiana do Rosario gratificará a quem der noticias da mesma sua filha na referida casa dos Coelhos n. 1, ou na rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29.

Casa

Aluga-se a loja do sobrado n. 3 no caes do Gazometro, caiada e pintada de novo e ladrilhada, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, pequeno quintal e agua encanada: trata-se no armazem de materiaes n. 3, Praça da Concordia.

Jaboatão

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e padaria, paga-se bom ordenado assim elle desempenhe bem o lugar para que se precisa, como tambem se dá lucro na mesma casa, rua da Imperatriz n. 61.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê fiador á sua conducta; na rua Padre Muniz n. 7, antiga Santa Rita Nova.

Tainhas

Acabam de chegar do Rio Grande tainhas de primeira qualidade, e vende se no escriptorio de M. S. Mais, rua do Commercio n. 7.

Aluga-se

Um chalet á estrada real da Torre, e uma loja do predio n. 1 á rua 15 de Novembro, com agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, loja.

Para cosinheira

Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar, para casa de familia; no sitio n. 5 na estrada de Fernandes Vieira.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Martinica, antigo Lagôa do Matto, situado na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço: á tratar com José Maria Carneiro da Cunha, á rua do Appollo n. 28, 1º

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
N. 8 no Ambolé (Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

ILEGIVEL
MUTILADO

PHARMACIA FRANCEZA

AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico p la Escola de Medicina do Rio de Janeiro, exr-iu liro epharmaceu'ico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex pha rma ceutic iossco iar de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex cia effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de phy siszp ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado comm MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes

CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sort mento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e out os artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA

PRECOS RASOAVEIS

25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25

Telephone n. 398

PERNAMBUCO

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Man Garcia conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

Transparent Crystal Soap

Sabão transparente cristalino

Especialidade

Wm. RIEGER

Frankfurt a. Main.

Conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os Sabãos de toilette.

Depositos nas principaes Perfumarias, Drogarias Pharmacias &ca do Brazil.

Sabão transparente cristalino

Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.

Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.

W. Rieger, Frankfurt a. Main.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible]

A Maravilha Curativa [illegible] e precioso para Dôres rheumaticas, Artelhos, Rigidas nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou a Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarios, Callos, Frieiras, Jonetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,

Unguento Maravilhoso,

Remedios Syphiliticos,

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys [illegible] enfermidades e modo de curar-se [illegible] se ao seu botica io ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

198 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !

Arados a 2, b 1 !

Cubanos ns. 1 e 2 !

Incomparavel

O transparente em decimos, para as mesas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vinho oeliociosque vendem Costa Lima & C. rua do Amorim n. 37.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja Rua Estreita do Rosario (junto a Igre

Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam :

Cestos para compras

Berços

Balaios para papel

Roupeiros

e lindas cadeiras:

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNACS, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel

(Não temos competidores,

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C

FERIDAS

HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

GOLPES TORCEDURAS E

Kerosene inexplosivel

NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmitm

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmão

Fogos e sortes

Para as festejadas noites de S. João e S. Pedro.

Grande e variado sortimento de fogos e sortes nacionaes e estrangeiros á venda na

A Consideração

20—RUA DA IMPERATRIZ—20

Loja do Maia

FOGOS E SORTES

para as noites de

S. João. e

S. Pedro.

Completo sortimento, a venda muitas novidades, e com especialidade

Fogos com apitos

Vende-se na RUA DA IMPERATR N. 12.

Loja do SOUZA

LIVROS DE SORTES

A Fada de Morgana.

A Bohemia.

Os Trez Jacarés.

O Diabo a Quatro.

Ora Bolas.

Disparates, versos e estallos para sortes á venda na

A Consideração

20—RUA DA IMPERATRIZ—20

Loja do Maia

Fogos que apitam

E

Phosphoros que dão estrellas

Grande novidade ! A venda na

A Consideração

20—RUA DA IMPERATRIZ—20

LOJA DO MAIA

FOGOS E SORTES

Para as noites

DE

S. João e

S. Pedro

O que ha de melhor e novo, tem a

Mercearia Ribeiro

16—TRAVESSA DAS CRUZES

Esquina da rua Larga do Rosario

Assim como preparam bons fiambres a 2$000 a libra, preparados.

Além disto tem o impagavel vinho para saborear os bôlos.

AO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber :

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos arrendados, sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifa e avelludados para sofá e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ a 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capellas com véo para casamento. Mantilhas de seda e de linho, pretas e de cores. Fichús baratos. Toalhas de cores. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 30$. Saias e camiras para senhoras. Cortinados inteiriços de crochet a 25$ e 30$. Ditos para portas. Flanellas com ancoras e bollas. Cortes de vestidos bordados a rêde de 25$ e 30$ e muitas outras fazendas que impossivel se torna descrever.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por incommendas por preços modicos. Só no

Torrador

Lima Coutinho & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

GRANDE LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DO POVO

19—Rua 1° de Março—19

Os proprietarios deste estabelecimento resolverem liquidar as fazendas abaixo mencionadas com grande reducção de preços visto o grande deposito de mercadorias que tem mais antigas

Como sejam :

Cachemiras, uma largura de listas e lisas e com flores, fazenda de 1$500 por 400 reis o covado.

Etamines arrendados com flores a 500 reis o covado.

Ditos idem de uma só cor a 600 reis o covado.

Brim pardo com toque de mofo a 400 reis o covado,

Flanellas brancas e de cores a 400 rs. o covado.

Brim liso e com listas para vestidos a 400 reis o covado.

Cretones francezes e americanos a 400 reis o covado

Mantilhas de renda todas as cores e brancas a 3$000 uma.

Colchas de cor para cama de casal a 5$000 uma.

Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.

Cortes de cachemira em cartão para vestido de 40$000 por 20$000

Ditos de casemiras finas para calça a 8$000 um

Atoalhado branco e de cores para mesa a 3$000 o metro

Casacos de Jersey para senhora a 5$000 um.

Camisas brancas de linho para homens e meninos a 60$000 a duzia.

Madapolão pelle de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.

Dito americanos muito largo a 12$000.

Cortinados bordados a 10$000 o par.

Capellas com veus para noivas a 12$009 uma.

Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.

Camisas bordadas para homem dormir a 6$000 uma.

Ditas com renda para senhora, idem a 7$500

Mosquiteiros grandes branco e de cores a 18$000 um.

Ditos pequenos brancos e de cores a 15$000 um.

Vestuarios de jersey para meninos todos os preços.

Merinó preto duas larguras a 5$000 o covado.

Camisas de meia e de lã para senhoras e para homens.

Colzões francezes grandes a 18$000 e pequenos a 15$000

Sortimento completo em fichús de lã e de linha a 1$500 um

Flanella preta e azul para roupa de homem fazenda de 6$000 por 4$000 reis o covado.

Dita preta e azul para roupa de homem fazenda de 5$000 por 2$500 o covado.

Esteiras, alcatifas, tapetes, bordados, lenços meias, etc., tudo muito barato para acabar.

Só na loja do Povo

19—RUA 1° DE MARÇO—19

MELEPH N. 61

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FOLHETIM 91

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEXTA PARTE

BERTHA E RENATO

IV

A parte impossivel de salvar

(Continuação)

— E' só isso ? exclamou Renato.

— E parece-me que é bastante... murmurou o conde.

— O que vejo é que o meu caro conde embaraça-se muito com pequenas cousas... Deixe o caso por minha conta, e verá que dentro de tres dias será a sua propria esposa quem lhe peça para ficar em Pariz ..

Henrique olhou para Renato com uma estupefacção quasi comica.

— Que projecto é o seu ? perguntou elle.

— Por emquanto é inutil dizer-lh'o, retorquio o Sr. de Savenay. Do que não ha de esquecer-se é de dizer á Sra de Croy, e hoje mesmo, que se sente perfeitamente bom, e que tem todo o empenho em sahir de Pariz immediatamente.

O assombro do Sr. de Croy redobrou. Henrique perguntou a si mesmo se Renato teria enlouquecido. O mancebo não pôde abster-se de sorrir, por adivinhar o que se estaria passando no espirito do conde

— Até breve... disse lhe elle apertando-lhe a mão ; faça o que lhe disse, socegue o espirito, e creia que caminhará tudo maravilhosamente.

Em seguida despedio-se de Henrique, e foi dar conta a Camelia do resultado da visita.

V

Folhas soltas

Não tinham ainda decorrido tres dias, quando, com grande assombro de Henrique, se realisaram as previsões do Sr. de Savenay.

Na manhã do segundo dia, quando fallou a sua mulher do seu desejo e esperança de sahir quanto antes de Pariz, interrompeu-o ella, dizendo-lhe, com um sorriso, em que olhos mesmo mais experientes que os de Henrique, difficilmente teriam descoberto sombras de tristeza.

— Não pensemos mais nisso, meu Henrique... O desejo que me atormentava de ir para a provincia, não passava realmente de uma criancice... Felizmente veio a reflexão mostrar-me o absurdo de tão pueril capricho... Estava de certo louca, mas agora já recobrei a razão. Não façamos, peço-te eu, a minima alteração nos nossos antigos projectos... Só voltaremos a Croy na época que outr'ora haviamos fixado...

Henrique resistio, *pro formula* ; e Bertha não cedeu uma pollegada do novo terreno em que se collocára.

O Sr. de Croy não teimou senão o restrictamente necessario para fingir que lhe fazia um ligeiro sacrificio não insistindo mais.

Em seguida, após a mais completa acquiescencia aos desejos que lhe manifestava a condessa, de modo tão inesperado esforçou-se por lhe fazer confessar os motivos da sua inopinada mudança de resolução.

Um novo fragmento, tirado das recordações intimas da condessa, vai revelar aos leitores a chave deste enygma.

Quarta-feira—10 horas da noite

....

« Não sei que nome dar á fatalidade que pesa sobre mim, e que me persegue ha tempo para cá, com tão implacavel perseverança. Apenas apparece um claro no meu céo, logo a tempestade vem apoderar-se delle. Apenas uma desgraça se afasta de mim, logo uma desgraça nova e mais terrivel que a primeira, corre a tomar-lhe o lugar.

« Primeiro foi o ciume que me atormentou a alma ; a este ciume instinctivo succedeu uma certeza de matar... Depois por uma eternidade de oito dias, pareceu-me de hora a hora, de minuto a minuto, de segundo a segundo, que não recobrára meu marido senão para o perder de novo, e que ia vel-o expirar em meus braços

« Eis que agora, agora que o perigo passou, agora que o meu coração se entregava á alegria da esperança,—eis que vejo a alegria e a esperança substituidas na minha alma pelo susto, pela dôr.

....

« Esta manhã o Dr. L. A., um dos mais celebres medicos de Pariz, veio fazer a sua visita quotidiana, e renovou-lhe a affirmativa de que o achava livre de perigo, accrescentando que podia continuar hoje mesmo o seu viver habitual. Mas fallando assim, fez-me o doutor um signal, cuja significação não percebi logo á primeira. Para me esclarecer sahi do quarto de meu marido ao mesmo tempo que o doutor.

— Minha senhora, disse-me elle mal a porta se fechou atraz de nós ; é indispensavel que V. Exc. me conceda dous minutos de conversação...

— Relativamente a meu marido ? perguntei eu com violento palpitar do coração.

— Sim, minha senhora.

— E é urgente ?

— Assim o julgo.

— Então desejo ouvil-o sem demora.

E conduzi o doutor para o meu *boudoir*...

— Sra. condessa, me respondeu elle com uma solemnidade que me assustou, podem apresentar-se certas circumstancias, nas quaes um medico consciencioso deve aos seus doentes, ou pelo menos aos que lhe são affeiçoados, a verdade inteira, sem disfarce nem omissões...

Esta resposta sentenciosa augmentou as minhas apprehensões.

Não tive força senão para murmurar :

— Acaso Henrique está mais doente ?... Talvez mais doente do que o Sr. doutor lhe disse, e eu o acreditava ..

O doutor abanou a cabeça de um modo mysterioso e que não dizia *sim*, nem *não*.

Depois proseguio ;

— Eu não enganei, minha senhora, affirmando esta manhã ao Sr. de Croy que estava livre de perigo, e que podia entregar-se novamente ás suas occupações habituaes ; enganaria, porém, affirmando que se achará por muito tempo em tão bom estado.

— Assim, pois, exclamei eu, é claro que o doutor espera uma recahida.

— E' verdade, minha senhora...

— E seria muito grave ?

— Segundo todas as apparencias, a recahida, se a houvesse, seria de certo mortal.

Depois, como o doutor me vio cambalear, comprehendeu não poder eu supportar o embate de tão inesperada revelação, apressou-se a accrescentar :

— Devo accrescentar, Sra. condessa, que a recahida, cujos effeitos receio, é muito facil de prevenir.

Eu senti-me logo reviver, e exclamei :

— Ah ! doutor, Deus o abençôe por essas palavras ! Mas que é necessario fazer?... Diga... diga...

Em vez de responder, fez o doutor outra pergunta :

— A sua intenção era ausentar-se muito breve de Pariz, não é verdade ?

— Sem duvida.

— E quando é que tencionava partir ?

— No dia immediato áquelle em que meu marido adoeceu.

— Permitta-me agora perguntar-lhe, Sra condessa, se não houve depois nenhuma modificação nos seus projectos de retirada...

— Nenhuma, além das que nos foram impostas pela fatalidade das circumstancias.

O doutor abanou a cabeça.

— Não pense mais em partir, disse elle.

— Porque ?... exclamei eu. Parece-me, ao contrario, que a vida activa, o ar tão puro e os extensos passeios pelo campo, não seriam de certo desfavoraveis ao completo restabelecimento de meu marido.

— Em noventa e nove casos seria da sua opinião .. retorquio o doutor ; mas este é uma excepção.

— Mas, emfim, porque ? porque ?

— Por uma multidão de razões, das quaes lhe vou enumerar algumas... Em primeiro lugar uma mudança de ar, qualquer que seja nesta conjunctura, poderia ser funesta ao nosso convalescente. Nestes primeiros tres mezes não poderão os seus pulmões permittir-lhe viver n'outra atmosphera que não seja esta de Pariz, impura talvez, mas á qual está costumado ; e emfim, neste mesmo periodo de tres mezes, é indispensavel que eu, o seu medico, o visite todos os dias, afim de me achar nas circumstancias de modificar de certo modo, de hora a hora, o tratamento hygienico que eu vou fazer-lhe começar já amanhã, e de prevenir assim a repetição dos ataques que prevejo, e que não poderiamos combater, se os deixassemos desenvolver.

— Afinal, accrescentou o doutor, não lhe peço que siga unicamente a minha opinião. Consulte V. Exc. outros quaesquer collegas meus, chame a uma conferencia os mais habeis praticos de Pariz, mas eu não posso duvidar de que a opinião delles será conforme com a minha.

Depois de assim ter fallado, deixou-me o doutor sósinha, com o espirito inquieto e desolado. — Não devo hesitar nem receiar. Pouco me importa que o ciume venha novamente atormentar-me ; pouco me importa que Henrique me ache louca e caprichosa, desejando o que me recusam, e recusar o que me concedem. — A vida de Henrique está em risco ; e diante desta consideração todas as outras se desvanecem ! Amanhã pedir-lhe-hei para ficar em Pariz e, se for preciso, com insistencia igual á que empreguei para lhe supplicar que nós fossemos.

....

Quarta-feira, á noite

« Esta manhã fallei a Henrique ; a principio pareceu contrariado pelo meu pedido. — Assim como pensei hontem, achou-me de certo louca e caprichosa, mas emfim acedeu. — Permaneceremos aqui todo o tempo que o doutor julgar conveniente que devemos demorar-nos, e Henrique nem sequer suspeitará do perigo que ainda o ameaça.

....

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

ILEGIVEL

MUTILADO